

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos 1 cinco dias de agosto de dois mil e quatorze, às 14h, reúne-se, no prédio da 2 FUVEST, Estúdio 3, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a 3 Presidência do Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto e com a presença dos 4 5 seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Frederico Pereira Brandini, Geraldo Roberto Martins da Costa e Laerte Sodré Júnior. 6 7 Justificaram, antecipadamente, suas ausências, os Professores Doutores Diná 8 de Almeida Lopes Monteiro da Cruz e Gerson Aparecido Yukio Tomanari. Compareceram como convidados, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, 9 Coordenador de Administração Geral, o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do 10 Departamento de Finanças e o Senhor Daniel de Souza Coelho, Assistente 11 Técnico de Direção. Presente também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda 12 13 Velasco, Secretário Geral. PARTE I - EXPEDIENTE - Havendo número legal, o 14 Senhor Presidente declara aberta a sessão com a presença do Vice-Reitor da Universidade, Prof. Dr. Vahan Agopyan. O Prof. Vahan agradece o esforço pela 15 16 presença de todos. Manifesta-se dizendo da importância de se prestar contas 17 sobre o orçamento da Universidade e propõe uma apresentação da situação 18 orcamentária ao Conselho Universitário. Observa que a ideia é deixar o Co 19 bem instruído e preparado para a elaboração do orçamento para 2015. O 20 Senhor Presidente sugere que se apresente o organograma plurianual 21 elaborado pelo Coordenador de Administração Geral, pois consta a previsão 22 dos reajustes anuais. O Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, sugere, também, que as informações sejam dadas com clareza para que 23 os membros do Co possam compreender quando se fala em paralização de 24 obras, de contratações e outros. O Prof. Vahan concorda, dizendo que está 25 faltando essa clareza de informações. O Cons. Laerte Sodré Júnior se 26 27 manifesta dizendo que esse cenário de informações está sendo cobrado. O Prof. Vahan informa que os restos a pagar estão bem diminuídos, com as 28 29 obras paralisadas. O Senhor Presidente diz que o esforço de economia foi feito. Diz também, que o Estado arrecadou e nos repassou menos 130 milhões 30 31 do previsto no orcamento. O Prof. Vahan diz que se deve alertar que a arrecadação do ICMS decresceu em relação ao previsto. Informa que o DF 32 33 está preparando várias propostas. Ato seguinte agradece mais uma vez a 34 todos, se despede e deixa o plenário. A seguir, o Senhor Presidente passa à discussão do Protocolado 2014.5.744.1.0 - SG - Reestruturação dos convênios na Universidade. Minutas e Normas propostas para a implantação de um novo Portal de Convênios, que passará a realizar o registro dos dados, análises e trâmites adequados, tendo em vista a presença da Profa. Dra. Maria Paula Dallari Bucci, para esclarecimentos sobre a matéria. Com a palavra, a Profa. Maria Paula informa que apresentará a normativa para essa reestruturação. Observa que os três pontos principais serão a publicação da competente Resolução; a delegação de competência da COP para outros colegiados e a delegação do M. Reitor aos Pró-Reitores, que poderão delegar aos Diretores. Explica que ao aprovar estes itens a análise será feita por menos instâncias e com mais profundidade pelas comissões de graduação, pós-graduação, pesquisa e cultura. Diz que a agilidade e o acervo de informações é o objetivo da reestruturação. Informa que atualmente a tramitação é feita por várias instâncias apenas para análise informal e o que está sendo proposto é que a tramitação seja pelos colegiados que analisem de fato. O Senhor Presidente diz que a ideia é fantástica. Comenta que são muitos convênios que não impactam a Universidade e não precisariam passar pela análise da COP, mas, sua preocupação são aqueles que possam impactar o orcamento da USP e cita exemplos. A Profa. Maria Paula informa que aqueles que não forem convênios "padrão" passariam pela análise de mérito da COP e que a delegação de competência seria apenas para os convênios "padrão" que não envolvam orçamento. Quando envolver orçamento passaria pela análise do Departamento Financeiro e COP, se necessário. O Cons. Laerte Sodré Júnior sugere que haja um acompanhamento, um respaldo, aos Diretores para aprovação de convênios no âmbito da Unidade. O Prof. Poveda observa também a necessidade que se tenha um treinamento qualificado. A Profa. Maria Paula responde que essa estrutura foi pensada nessa situação. O Senhor Presidente agradece a participação da Profa. Maria Paula, que se retira da sessão. A COP manifesta-se favoravelmente à minuta de Resolução que institui o Portal de Convênios da Universidade, dispõe sobre as informações e análises pertinentes aos convênios, ajustes e contratos de prestação de serviços em que a USP figura como contratada e revoga as Resoluções n°s 4715/1999, 5449/2008 e 5865/2010. Quanto às minutas da Portaria que dispõe sobre delegação de competência em matéria de convênios e contratos em que

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 a USP figura como contratada (revogando o art. 1°, IV, da Portaria GR-6561/2014) e da Deliberação COP de fls. 20, manifesta-se favorável nos casos 70 71 de convênios padrão da Universidade, explicitando que a COP deverá obrigatoriamente analisar os convênios especiais que incluírem a cessão de 72 patrimônio da USP e/ou comprometimento orçamentário da Universidade de 73 forma permanente. Ato seguinte, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior faz uma 74 75 exposição da situação financeira e orçamentária da USP, bem como da 76 execução orçamentária do primeiro semestre de 2014. PARTE II - ORDEM DO DIA - Nesta oportunidade, o Senhor Presidente comenta que será sua última 77 reunião como membro da COP, tendo em vista o encerramento de seu 78 mandato como Diretor e coloca em discussão e votação as atas das reuniões 79 realizadas em 27.05, 24 e 26.06 e 08.07.2014. Sendo as mesmas aprovadas 80 pelos presentes. Em discussão: PARA CIÊNCIA - 1 - Processo 81 82 2013.1.5175.1.6 - GABINETE DO REITOR - Alteração da Estrutura Organizacional do Gabinete do Reitor. O M. Reitor solicita providências a fim 83 de que a vaga de estrutura n. 712280, de Assessor Técnico de Gabinete I, seja 84 85 transformada para Assistente Técnico de Direção II, a contar de 06.06.2014. Tendo em vista que tal medida resultará em redução de custos para a 86 Universidade, informa que a alteração em tela fica aprovada "ad referendum" 87 da digna COP. O DRH providencia a alteração solicitada e encaminha os autos 88 89 à COP para ciência. A COP toma ciência da decisão do M. Reitor. 90 PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 14.1.2139.1.0 -USP - Convênio celebrado entre a USP e o Banco Santander (Brasil) S/A, para 91 a viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens 92 93 Professores e Pesquisadores finalistas do Prêmio Santander Ciência e Inovação - Prêmios Santander Universidades 2013. 2 - Processo 14.1.723.5.9 94 95 - FM - Carta de Intenções celebrada entre a USP/FM, a Fundação Butantan, o Commissariat à l'EnergieAtomique 96 Instituto Butantan е а 97 etauxénergiesalternatives (França), objetivando a cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de 98 99 pesquisadores e técnicos, alunos, informações e materiais científicos, bem como condução de pesquisa colaborativa e a realização conjunta de palestras 100 Processo 2013.1.14090.1.0 - SECRETARIA 101 3 simpósios. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ANEXO 102

103 PROT. 2012.5.814.82.3) - Minuta de Convênio a ser celebrado entre a USP/AUSPIN e a Associação Brasileira de Cimento Portland, objetivando a 104 105 cooperação entre as partes, para a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento de um Ambiente de Interface Universidade-Empresa". 106 107 Parecer da PG: analisando a minuta, verifica que o objeto está bem delineado, e as obrigações das partes encontram-se devidamente estabelecidas, não 108 109 havendo óbices legais à sua formalização. Manifestação do Senhor 110 Presidente da COP: Trata-se de Convênio a ser celebrado entre a USP/AUSPIN e a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) 111 objetivando desenvolvimento de projeto. O convênio prevê a cessão de uso de 112 área pertencente à USP para a ABCP com pagamento mensal de R\$ 113 42.000,00 à AUSPIN. Também está previsto um rateio das despesas públicas 114 entre as partes. A dimensão da área cedida não foi apresentada no convênio e 115 116 será definida na elaboração do regulamento de utilização da área. A AUSPIN arcará com os custos de segurança e portaria do prédio. Considerando a 117 118 urgência da matéria, aprovo por delegação de competência da COP e "ad 119 referendum" daquele Colegiado, a celebração do referido Convênio, 120 condicionado à inclusão no termo de previsão da forma de reajuste do aluguel. Ressalta que os custos referidos na cláusula quarta devem ser assumidos pela 121 122 AUSPIN. Com relação aos custos com a segurança e a portaria do prédio, 123 sugere-se que esses sejam rateados entre as partes. 4 - Processo 14.1.1329.18.4 - EESC - Carta de Intenções a ser celebrada entre a USP/FM, a 124 Fundação Butantan, o Instituto Butantan e a Commissariat à l'EnergieAtomique 125 et auxénergiesalternatives (França), objetivando a cooperação entre as partes 126 127 em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de pesquisadores e técnicos, alunos, informações e materiais científicos, bem 128 129 como condução de pesquisa colaborativa e a realização conjunta de palestras e simpósios. 5 - Processo 14.1.1127.17.4 - FMRP / FFCLRP / EERP / FEARP 130 131 / FCFRP / FORP - Convênio celebrado entre a USP e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando o apoio à 132 133 formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu ministrados pelas 134 Instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-135 136 Graduação. 6 - Processo 13.1.1186.46.3 - IQ - Convênio celebrado entre a

USP, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE 137 e a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., objetivando a cooperação 138 entre as partes, na execução do projeto denominado "Projeto Aquarela", que 139 visa o desenvolvimento de metodologias para a produção biotecnológica de 140 pigmentos vegetais e para a sua estabilização. 7 - Processo 14.1.12585.1.2 -141 USP - Convênio celebrado entre a USP e a Universidad Autónoma Del Perú 142 143 (Perú), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse. 8 - Processo 14.1.610.74.2 - FZEA - Convênio Acadêmico 144 Internacional celebrado entre a USP/FZEA e a Fundación Intal (Colômbia), 145 146 objetivando a cooperação na(s) área(s) de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de Biossistemas, a fim de 147 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-148 graduação e graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. 9 -149 Processo 14.1.609.74.4 - FZEA - Convênio Acadêmico Internacional celebrado 150 entre a USP/FZEA e a Universidad de Cordoba (Colômbia), objetivando a 151 cooperação na(s) área(s) de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina 152 Veterinária e Engenharia de Biossistemas, a fim de promover o intercâmbio de 153 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, e 154 membros da equipe técnico-administrativa. 10 - Processo 13.1.2947.18.2 -155 EESC - Termo Aditivo ao Instrumento Contratual N° 4600423207 celebrado 156 entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a alteração do Plano de 157 Trabalho do referido Instrumento. 11 - Processo 13.1.2845.25.8 - FOB -158 Acordo para colaboração Internacional de Pesquisa celebrado entre a 159 USP/FOB e a University of Western Ontario (Canadá), objetivando estabelecer 160 161 a colaboração a longo prazo em pesquisas em áreas compatíveis com a orientação de cada universidade e que são relevantes para os interesses 162 industrial, científico, social e cultural e necessidades dos países em que as 163 partes estão respectivamente localizadas. 12 - Processo 14.1.28.46.6 - IQ -164 Contrato celebrado entre a USP, a Fundação de Estudos e Pesquisas 165 166 Aguáticas - FUNDESPA e a Dow Brasil Sudeste Industrial Ltda., objetivando, por meio da cooperação entre as partes, análises de molhabilidade de 167 emulsões contendo tensoativos não-iônicos e glifosato sobre superfície de 168 169 folhas de soja e amostras de solo. 13 - Processo 13.1.1913.12.8 - FEA -Convênio celebrado entre a USP/FEA e a Fundação Instituto de Pesquisas 170

Econômicas - FIPE, objetivando a colaboração no oferecimento do curso MBA 171 USP Economia e Setor Financeiro, bem como convalida as atividades 172 desenvolvidas. 14 - Processo 14.1.237.47.2 - IP - Convênio Acadêmico 173 174 Internacional celebrado entre a USP/IP e o ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida (Portugal), objetivando a cooperação 175 entre as partes, por meio da co-orientação de estudantes de Doutorado das 176 177 respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e duplatitulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade 178 conjunta das duas instituições. 15 - Processo 13.1.778.18.9 - EESC - Termo 179 Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 4600404573 celebrado entre a USP, a 180 FIPAI e a PETROBRAS, objetivando a alteração do Plano de Trabalho do 181 182 referido Instrumento. 16 - Processo 14.1.505.9.4 - FCF - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP/FCF e a Universidad de La Frontera 183 (Chile), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação 184 185 de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão 186 sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 17 - Processo 187 14.1.12235.1.1 - USP - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a 188 189 USP e a Université Laval (Canadá), objetivando a cooperação entre as partes 190 em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informações e publicações, e de 191 192 membros da equipe técnico-administrativa, bem como a organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais, e cursos. 18 -193 Processo 14.1.6844.1.0 - USP - Convênio celebrado entre a USP e a 194 195 Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), objetivando a cooperação entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação. 196 19 - Processo 14.1.32.21.8 - IO - Convênio celebrado entre a USP/IO, a 197 FUNDESPA e a Associação Instituto Tecnológico Vale, objetivando o 198 199 desenvolvimento do Projeto intitulado "Papel do Oceano Sul no Ciclo Global do 200 Carbono: rede robótica de observação e modelagem". 20 - Processo 13.1.414.12.8 - FEA - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 778774/2012 201 celebrado entre a USP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -202 203 FNDE, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da 204 Educação, objetivando a alteração do cronograma de execução e a

prorrogação da vigência do referido Convênio, bem como convalida as 205 atividades desenvolvidas. 21 - Processo 14.1.12239.1.7 - Agência USP de 206 Inovação - Acordo de Parceria celebrado entre a USP e o Instituto Nacional de 207 Metrologia. Qualidade e Tecnologia - Inmetro, objetivando a cooperação 208 209 técnico-científica entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de informações, capacitação de pessoal, desenvolvimento de projetos de 210 211 pesquisa, em particular no campo da metrologia. 22 - Processo 13.1.1461.58.8 - FORP - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FORP e a 212 Fundação Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando alterar o 213 214 período do Curso de Aperfeiçoamento em Reabilitação Oral com Implantes Osseointegráveis. 23 - Processo 13.1.1460.58.1 - FORP - Termo Aditivo ao 215 Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de 216 Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando alterar o período do Curso de 217 Aperfeicoamento em Implantes. 24 - Processo 11.1.1292.58.0 - FORP - Termo 218 de Encerramento do Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação 219 Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando o gerenciamento 220 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Odontologia para 221 pacientes com necessidades especiais. 25 - Processo 14.1.1115.55.9 - ICMC -222 Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica celebrado entre a USP/ICMC e a 223 Fundação Universidade do Amazonas - FUA, no interesse do Instituto de 224 Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, objetivando a cooperação entre as 225 partes, para o desenvolvimento de pesquisas conjuntas no tema "Reconstrução 226 227 de Imagens Tomográficas com Aplicações em Ictiologia". 26 - Processo 13.1.32888.1.0 - USP - Convênio celebrado entre a USP e a Kansas State 228 University (EUA), por intermédio do Kansas Board of Regents, objetivando 229 estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes. 27 - Processo 230 14.1.1640.8.4 - FFLCH - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a 231 USP/FFLCH e a Universidade Paris 1 – Panthéon-Sorbonne (França), 232 objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de 233 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-234 235 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 28 - Processo 14.1.307.41.1 - IB - Acordo 236 237 celebrado entre a USP, a Universidade Pierre Et Marie Curie (Paris 6) (França), a Pontificia Universidad Católica de Chile, a Universidad Austral de Chile, a 238

239 Universidad de Los Lagos, a Universidad de Concepción, a Universidad Católica de La Santísima Concepción, a Universidad de Magallanes, a 240 Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Federal do Rio de 241 Janeiro e o Centre National de La Recherche Scientifique, objetivando a 242 243 criação de um Grupo de Pesquisa Internacional "Diversidade, Evolução e Biotecnologia de Algas Marinhas". 29 - Processo 09.1.2847.18.3 - EESC -244 245 Instrumento de Encerramento e Quitação Contratual do Convênio VDT 0140-08 e seu respectivo Termo Aditivo celebrados entre a USP/EESC, com o apoio da 246 FIPAI - Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento 247 Industrial, e a Embraer S.A. 30 - Processo 11.1.167.55.2 - ICMC - Termo de 248 Encerramento e Quitação ao Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a 249 Sociedade Brasileira de Matemática. 31 - Processo 11.1.180.5.2 - FM - Acordo 250 celebrado entre a USP/FM e a University of Groningen (Países Baixos), 251 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da 252 253 supervisão conjunta dos estudantes de doutorado, buscando a elaboração de teses de doutorado e dupla-titulação, que deverão ocorrer sob a 254 responsabilidade conjunta de ambas as instituições. 32 - Processo 255 12.1.886.14.2 - IAG - Convênio celebrado entre a USP/IAG e a Universidad de 256 Concepción – UdeC (Chile), objetivando cooperar no intercâmbio de 257 258 informações referentes às atividades de ensino e de pesquisa nas áreas de interesse mútuo, promover projetos de pesquisa e programas de estudo 259 conjuntos, desenvolver e implementar um programa de intercâmbio de 260 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e 261 membros da equipe técnico-administrativa. 33 - Processo 14.1.945.5.1 - FM -262 Convênio celebrado entre a USP/FM e a Julius Maximilian University of 263 Würzburg – UW (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de 264 265 medicina, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-266 267 administrativa. 34 - Processo 14.1.867.5.0 - FM - Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP/FM e o INSS – Instituto Nacional do Seguro 268 269 Social, objetivando o estabelecimento das condições gerais para a participação conjunta das partes, na fomentação de recursos humanos, no âmbito da 270 Reabilitação Profissional do INSS, com o oferecimento de campo para estágios 271 curriculares aos alunos dos cursos de graduação de Terapia Ocupacional 272

mantidos pela FM, para atendimento específico a beneficiário do INSS. 35 -273 Processo 11.1.1402.81.4 - FEARP - Segundo Termo de Aditamento ao 274 Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE - Fundação para 275 276 Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, 277 objetivando alterar a data de realização do curso de especialização intitulado "MBA Gestão Estratégica de Inovação - ed. 11.001". 36 - Processo 278 279 13.1.1041.81.3 - FEARP - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 280 celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE – Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando 281 alterar a data de realização do curso de especialização intitulado "MBA Gestão 282 de Pequenas e Micro Empresas - ed. 13.001". 37 - Processo 14.1.1824.8.8 -283 FFLCH - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP/FFLCH e a 284 Universidade Federal de Sergipe – UFS, objetivando a promoção articulada de 285 286 ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições suas respectivas atribuições e 287 convenentes dentro do campo de 288 especialidades, visando à execução de atividades de docência, orientação e 289 demais atividades decorrentes da participação docente no Programa de Pós-290 graduação Interdisciplinar, Linguagem, Cognição e Sociedade, em fase de implantação, vinculado ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da 291 FFLCH. 38 - Processo 12.1.1352.81.8 - FEARP - Primeiro Termo de 292 Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a FUNDACE -293 294 Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando alterar a data de realização do curso de especialização 295 intitulado "MBA em Operações, Logística e Supply Chain - ed. 12.001". 39 -296 Processo 14.1.580.5.3 - FM - Convênio celebrado entre a USP/FM e a 297 Universidade Estadual Paulista, objetivando a cooperação acadêmica entre as 298 299 duas Universidades na área de desenvolvimento de software para apoio à decisão para a classificação da polineuropatia diabética. 40 - Processo 300 301 13.1.1195.21.7 - IO - Acordo celebrado entre a USP/IO, a Universidade da Bretanha Ocidental - UBO (França) e o Instituto Francês de Pesquisa para a 302 303 Exploração do Mar - IFRAMER (França), objetivando especificar a relação entre as Partes, com respeito ao Projeto SAMOC, em particular relacionados 304 aos termos e condições para a implementação e o gerenciamento do Projeto 305 306 assim como os direitos e obrigações das Partes com respeito a

responsabilidades mútuas, propriedade intelectual e resolução de disputas, 307 bem como convalida as atividades desenvolvidas. 41 - Processo 308 13.1.1611.76.8 - IFSC - Convênio de Cooperação celebrado entre a USP, a 309 Prefeitura Municipal de São Carlos, a Universidade Federal de São Carlos, o 310 Instituto Inova e a Encalso Construções Ltda., objetivando o estabelecimento 311 de compromisso entre as partes para a execução das etapas necessárias para 312 313 implantação do CITESC. 42 - Processo 14.1.970.88.9 - EEL - Convênio celebrado entre a USP, a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de 314 Pessoal de Nível Superior, objetivando o apoio à formação de recursos 315 humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de 316 pós-graduação stricto sensu ministrados pelas Instituições de Ensino Superior 317 - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação. 43 - Processo 318 13.1.3439.11.3 - ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a 319 Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz", objetivando a colaboração no 320 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de 321 Atualização em Agroenergia-Gestão. 44 - Processo 11.1.1154.17.9 - FMRP -322 Quinto Termo de Rerratificação do Convênio nº 012/2011 celebrado entre a 323 USP/FMRP, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da 324 Secretaria Municipal de Saúde, a FAPEA - Fundação de Apoio ao Ensino, 325 Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP e o Hospital das 326 Clínicas da FMRP, objetivando retificar as Cláusulas Quarta (Dos Recursos 327 Orçamentários) e Nona (Da Vigência), e o Plano de Trabalho do referido 328 convênio, além de atribuir responsabilidades e atribuições aos partícipes, bem 329 como convalida as atividades desenvolvidas. 45 - Processo 14.1.333.7.2 - EE -330 Acordo celebrado entre a USP/EE e a Escola Superior de Enfermagem do 331 Porto (Portugal), objetivando a colaboração de docentes da EE na investigação 332 "INT-SO: Dos contextos de trabalho à saúde ocupacional dos profissionais de 333 enfermagem, um estudo comparativo entre Portugal, Brasil e Espanha". 46 -334 Processo 14.1.12998.1.5 - USP - Acordo celebrado entre a USP e The 335 336 University of Sydney (Austrália), objetivando o apoio mútuo para o desenvolvimento de programas de colaboração através dos quais possam 337 participar em ensino, treinamento, pesquisa e outras atividades comuns, que 338 enriqueçam o programa de cooperação e o relacionamento entre as partes. 47 339 - Processo 14.1.13498.1.6 - USP - Acordo celebrado entre a USP e a 340

University of Ottawa (Canadá), objetivando estabelecer a intenção de cada 341 parte de iniciar negociações e a troca de informações sobre objetivos 342 343 acadêmicos mútuos em ensino e pesquisa e em áreas de interesse comum relativas à mobilidade de estudantes, programas acadêmicos conjuntos, 344 transferência de conhecimentos e colaborações em pesquisas. 48 - Processo 345 14.1.13482.1.2 - USP - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a 346 University of Newcastle Upon Tyne (Reino Unido), objetivando a cooperação 347 acadêmica em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de 348 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-349 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como da 350 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos 351 352 e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. 49 - Processo 04.1.63.2.4 - FD - Convênio celebrado entre a USP/FD e a Yale Law School 353 354 (Estados Unidos), objetivando a cooperação acadêmica entre as partes na área de Direito. 50 - Processo 11.1.517.14.6 - IAG - Primeiro Termo Aditivo ao 355 356 Convênio nº 021/2012 - UFABC, celebrado entre a USP/IAG e a Fundação Universidade Federal do ABC, no interesse do Centro de Engenharia, 357 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, objetivando o reconhecimento mútuo 358 de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos ao Registro 359 de Software denominado "GADisk", desenvolvido em parceria entre as partes. 360 51 - Processo 14.1.548.6.0 - FSP - Termo de Cooperação Técnico-Científica 361 celebrado entre a USP/FSP e o Ministério da Previdência Social - MPS, 362 objetivando a realização conjunta de atividades técnico-científicas de pesquisa 363 e inovação tecnológica no desenvolvimento de sistemas e dispositivos de 364 365 disponibilização de informações e indicadores epidemiológicos, ágeis e fáceis aos usuários, na área de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho. 366 52 - Processo 14.1.678.81.9 - FEARP - Convênio celebrado entre a 367 USP/FEARP e a Toulouse Business School - TBS (França), objetivando a 368 cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade 369 e Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as 370 instituições, visando promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, 371 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-372 administrativa, 53 - Processo 12.1.1966.3.4 - EP - Primeiro Aditivo ao Termo 373 de Convênio de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP, a FAPESP, a 374

Renault do Brasil S/A, a Volkswagen do Brasil, a Mahle Metal Leve S.A., a 375 FIAT Automóveis S.A. e a PETROBRAS, objetivando integrar à relação 376 contratual, conjuntamente com os demais partícipes, a empresa Tupy S.A. 54 -377 Processo 11.1.1425.3.2 - EP - Termo de Encerramento do Convênio abrigado 378 pelo Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a Vale S.A. 55 -379 Processo 14.1.263.39.2 - EEFE - Convênio celebrado entre a USP/EEFE e a 380 381 Universidade Pedagógica de Moçambique (Moçambique), no interesse da Faculdade de Educação Física e Desporto, objetivando a cooperação 382 383 acadêmica nas áreas de Educação Física e Desporto, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes dos Cursos de 384 Doutoramento em Ciências do Desporto das respectivas instituições. 56 -385 Processo 14.1.1985.18.9 - EESC - Acordo de Cooperação celebrado entre a 386 USP/EESC e a Northwestern Polytechnical University - NPU (China), 387 objetivando a cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse, por meio 388 de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da 389 390 equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem 391 como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. 57 -392 Processo 10.1.875.3.3 - EP - Termo de Encerramento do Convênio de 393 Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre a USP, a FUSP e a Vale 394 S.A. 58 - Processo 14.1.1786.11.9 - ESALQ - Convênio celebrado entre a 395 396 USP/ESALQ e a Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., objetivando a execução do projeto de pesquisa "Perfil de transcriptoma de populações de S. frugiperda 397 resistente a proteína Vip3A20 comparado com populações susceptíveis a 398 399 mesma proteína", a fim de identificar padrão de alterações em expressões gênicas, que podem estar associados à característica de resistência de S. 400 frugiperda a proteína Vip3A20. 59 - Processo 14.1.13988.1.3 - USP - Acordo 401 celebrado entre a USP e a Friedrich-Alexander Universität Erlangen-Nürnberg 402 (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica em áreas de mútuo 403 404 interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa, e de informações e publicações, 405 bem como a elaboração conjunta de projetos de pesquisa, organização de 406 407 eventos científicos e culturais, e de cursos. 60 - Processo 14.1.615.61.2 -408 HRAC - Convênio celebrado entre a USP/HRAC e a Sociedade de Promoção

Social do Fissurado Lábio-Palatal, objetivando a assistência social aos 409 410 pacientes em tratamento no HRAC e seus acompanhantes, possibilitando o acesso ao tratamento e a sua continuidade. 61 - Processo 14.1.13989.1.0 -411 USP - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Friedrich-412 413 Alexander Universität Erlangen-Nürnberg (Alemanha), objetivando cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as 414 415 universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de mestrado e doutorado, estudantes de graduação e membros da 416 equipe técnico-administrativa. 62 - Processo 14.1.14400.1.0 - USP - Convênio 417 418 celebrado entre a USP e a Leiden University (Países Baixos), objetivando a 419 cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis nas duas instituições, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de mestrado e estudantes de 420 graduação. 63 - Processo 13.1.1418.81.0 - FEARP - Convênio celebrado entre 421 422 a USP/FEARP/NACE-NPT e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da 423 Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a cooperação para a gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado "MBA 424 Gestão de Marketing Estratégico". 64 - Processo 14.1.179.93.6 - IAU -425 Convênio celebrado entre a USP/IAU e a Universidad de Sevilla (Espanha), no 426 interesse da Escuela Técnica Superior de Arquitectura, objetivando a 427 428 cooperação acadêmica nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação 429 e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas 430 instituições. 65 - Processo 13.1.585.81.0 - FEARP - Convênio celebrado entre 431 a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da 432 Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a cooperação para a 433 gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado "MBA 434 em Controladoria e Gestão de Cooperativas atuantes no Agronegócio". 66 -435 Processo 14.1.58.58.6 - FORP - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a 436 Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento 437 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Ortodontia. 67 -438 Processo 14.1.459.23.8 - FO - Convênio celebrado entre a USP/FO e a 439 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, 440 441 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Dentística. 68 - Processo 12.1.1331.81.0 - FEARP - Segundo Termo 442

de Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para 443 Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, 444 445 objetivando aditar as Cláusulas Primeira (Objeto) e Sexta (Coordenação do Convênio) do referido Convênio, bem como itens do Plano de Trabalho. 69 -446 447 Processo 14.1.317.58.1 - FORP - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento 448 449 administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Odontologia Legal. 450 70 - Processo 14.1.364.23.7 - FO - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, 451 objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Cirurgia e 452 Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. 71 - Processo 14.1.14743.1.4 - USP -453 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a The Hong Kong University of 454 Science and Technology (Hong Kong, China), objetivando a cooperação 455 acadêmica em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de 456 docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-457 458 administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como da 459 elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. 72 - Processo 460 13.1.3047.3.7 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos 461 Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de 462 463 Especialização em Qualidade e Produtividade, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 73 - Processo 14.1.14744.1.0 - USP -464 Convênio celebrado entre a USP e a The Hong Kong University of Science and 465 Technology (Hong Kong, China), objetivando a cooperação acadêmica em 466 467 todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de mestrado e doutorado, 468 469 estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa. 74 -Processo 11.1.1117.81.8 - FEARP - Primeiro Termo Aditivo ao convênio 470 471 celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando 472 473 alterar a data de término do Curso de Especialização intitulado "MBA Administração - Edição 11.007". 75 - Processo 12.1.535.11.0 - ESALQ -474 Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de 475 476 Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar a data do término do

477 Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios - Edição 12.020. **76 - Processo 11.1.675.11.6 - ESALQ -** Termo Aditivo ao 478 479 convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários 480 Luiz de Queiroz, objetivando alterar a data do término do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios - EaD - Edição 481 11.002. 77 - Processo 14.1.434.23.5 - FO - Convênio celebrado entre a 482 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da 483 Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e 484 financeiro do Curso de Periodontia. 78 - Processo 13.1.3046.3.0 - EP -485 486 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de Especialização em Gestão 487 de Projetos, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 488 79 - Processo 13.1.3045.3.4 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a 489 490 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do 491 curso de Especialização em Administração Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 80 - Processo 492 14.1.457.23.5 - FO - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o 493 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a 494 495 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Prótese Dentária. 81 - Processo 14.1.458.23.1 - FO - Convênio celebrado entre a 496 497 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e 498 499 financeiro do Curso de Endodontia. 82 - Processo 14.1.432.23.2 - FO -Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento 500 501 Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Implantodontia. 83 -502 503 Processo 14.1.603.23.1 - FO - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, 504 505 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Endodontia. 84 - Processo 14.1.1131.3.1 - EP -506 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, 507 508 objetivando a organização e realização do curso de Especialização em Gestão 509 Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 85 - Processo 14.1.1241.3.1 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a 510

511 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de Especialização em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação, 512 bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 86 -513 Processo 14.1.719.11.6 - ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e 514 a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração 515 no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de 516 Especialização em MBA em Gestão Estratégica de Negócios. 87 - Processo 517 14.1.1130.3.5 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos 518 Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de 519 520 Especialização em Gestão de Processos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 88 - Processo 521 522 11.1.2708.11.9 - ESALQ - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a BASF S/A, objetivando alterar o prazo de vigência do 523 referido Convênio e alterar a Sede Social da BASF S/A, bem como convalida 524 as atividades desenvolvidas. 89 - Processo 11.1.241.30.2 - CEBIMar -525 526 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2011/FNMC registrado no SICONV sob o nº 76.1923/2011, celebrado entre a USP e a União, representada pelo 527 Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança 528 529 do Clima – FNMC, objetivando alterar o prazo de vigência do referido Convênio. 90 - Processo 13.1.2607.3.9 - EP - Acordo Acadêmico celebrado 530 entre a USP/EP e a Universidade de Lorraine (França), objetivando a 531 cooperação acadêmica em todas as áreas de formação consideradas de 532 533 interesse mútuo e que possam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de atividades nas instituições signatárias, incluindo o 534 535 intercâmbio de estudantes entre as duas instituições. 91 - Processo 14.1.557.8.6 - FFLCH - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Al-Quds 536 537 University (Jerusalém-Palestine), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de 538 539 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa. 92 - Processo 540 14.1.13108.1.3 - USP - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP, a 541 Université Lumière Lyon 2 (França), a Université Lumière Lyon 3 (França) e a 542 Université Jean Monnet de Saint-Etienne (França), objetivando estabelecer 543 uma formação no exterior co-diplomante no nível da habilitação em Direito que 544

será objeto, ulteriormente, de um pedido de co-habilitação junto ao Ministério 545 do Ensino Superior e da Pesquisa, na França. 93 - Processo 2013.1.1071.27.5 546 - ECA - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO -547 Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando alterar o período de 548 realização do Curso de Difusão: "Turismo Rodoviário: Desenvolvimento, 549 Comunicação e Comercialização - Edição 1". 94 - Processo 2014.1.313.18.7 -550 EESC - Acordo celebrado entre a USP/EESC e o Politecnico di Milano (Itália), 551 no interesse da Le Scuole di Ingegneria, objetivando a cooperação acadêmica 552 entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de estudantes, visando a 553 554 das duas instituições, bem obtenção dos diplomas docentes/pesquisadores, informações e publicações científicas. 95 - Processo 555 2014.1.433.23.9 - FO - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para 556 o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO, 557 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do 558 Curso de Implantodontia. 96 - Processo 2014.1.560.23.0 - FO - Convênio 559 celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e 560 Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO, objetivando a colaboração no 561 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em 562 Dentística. 97 - Processo 2013.1.1233.81.0 - FEARP - Primeiro Termo Aditivo 563 ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e 564 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, 565 566 objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização 567 intitulado "MBA Marketing - Edição 13.009", bem como convalido as atividades desenvolvidas. 98 - Processo 2013.1.3043.3.1 - EP - Convênio celebrado 568 entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a 569 570 organização e realização do Curso de Especialização em MBA-Gestão de Operações, Produtos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo e 571 financeiro do mesmo. 99 - Processo 2014.1.342.89.6 - FDRP - Convênio 572 celebrado entre a USP/FDRP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento 573 574 da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de LLM Direito Civil e 575 Empresarial. 100 - Processo 2014.1.343.89.2 - FDRP - Convênio celebrado 576 entre a USP/FDRP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da 577 Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a colaboração no 578

gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de LLM Direito Civil. 101 -579 **2014.1.939.59.0** - **FFCLRP** - Acordo celebrado 580 Processo USP/FFCLRP e a Faculty of Sciences, Ghent University (Bélgica), objetivando 581 a cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse, a fim de promover 582 o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, informação pedagógica 583 584 e materiais de pesquisa, bem como o desenvolvimento de programas acadêmicos e cursos. 102 - Processo 2014.1.480.60.1 - FCFRP - Convênio 585 586 celebrado entre a USP/FCFRP e a LCR Kimera Biotecnologia Ltda-ME, objetivando o desenvolvimento de um processo de produção de Gonadotrofina 587 Coriônica Equina Recombinante (r-eCG) funcional em sistema eucariótico, 588 visando sua aplicação em protocolos de sincronização de cio em mamíferos. 589 103 - Processo 2014.1.15078.1.4 - AUCANI - Minuta de Portaria que institui o 590 Programa Educação em Línguas na USP.- Ofício do Presidente da AUCANI, 591 Prof. Dr. Raul Machado Neto, ao Chefe de Gabinete do Reitor, Prof. Dr. José 592 Roberto Drugowich de Felício, encaminhando minuta de Portaria que institui o 593 Programa Educação em Línguas na USP. Informa tratar-se de ação que amplia 594 a cooperação internacional, através do oferecimento de cursos de línguas para 595 alunos de graduação, tanto para atividades de intercâmbio, quanto para 596 participação em projetos internacionais de pesquisa, como também, para a 597 pós-graduação. Informa também, que a implementação da iniciativa em 598 599 questão não acarretará em ônus para a Universidade de São Paulo (16.07.2014).- Aprovado "ad referendum" pelo Suplente da Presidência da 600 601 COP em 21.07.2014. 104 - Processo 2012.1.1090.21.0 - IO - Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/IO e o Ministério do Meio 602 Ambiente, objetivando alterar o Plano de Trabalho do referido Convênio para 603 adequar o plano de aplicação da contrapartida. 105 - Processo 604 2014.1.2250.8.5 - FFLCH - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a 605 Université Libre de Bruxelles (Bélgica), por intermédio da Faculte de Sciences 606 Sociales et Politiques, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de 607 Ciência Política, Antropologia, Sociologia e Relações Internacionais, a fim de 608 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-609 graduação e de graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. 106 -610 Processo 2011.1.180.5.2 - FM - Acordo celebrado entre a USP/FM e a 611 612 University of Groningen, Países Baixos, objetivando promover a cooperação

acadêmica entre as partes, por meio da cossupervisão dos estudantes de 613 doutorado de ambas as instituições, buscando a elaboração de teses de 614 à dupla titulação, que deverá ocorrer sob 615 levam doutorado que responsabilidade conjunta de ambas as instituições. 107 - Protocolado 616 2013.5.184.48.0 - FE - Convênio celebrado entre a USP/FE e a Universidad de 617 Burgos (Espanha), objetivando a cooperação entre as partes, por meio da co-618 orientação de estudantes de doutorado das respectivas instituições, visando à 619 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se 620 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 108 -621 622 Processo 2014.1.720.11.4 - ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a 623 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do 624 Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios 625 - Edição 14.007. **109 - Processo 2014.1.296.7.0 - EE -** Termo Aditivo Nº 01 ao 626 Convênio celebrado entre a USP/EE e o Centro de Apoio à Escola de 627 Enfermagem, objetivando alterar o período de realização do Curso de Design 628 de Games para a Educação em Enfermagem. 110 - Processo 2014.1.718.11.0 629 - ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos 630 Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no oferecimento e 631 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária 632 de Especialização em MBA em Agronegócios - Edição 14.027. 111 - Processo 633 2014.1.717.11.3 - ESALQ - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a 634 635 Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de 636 Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios - Edição 637 14.026. 112 - Processo 2012.1.1267.3.9 - EP - 3º Aditivo ao Contrato de 638 Prestação de Serviço Nº 12/033 celebrado entre a USP, a FUSP e a 639 Companhia Docas de São Sebastião, objetivando dilatar o prazo do referido 640 Contrato por mais 04 (quatro) meses. 113 - Processo 2013.1.146.18.2 - EESC 641 - Acordo celebrado entre a USP/EESC e as Escolas de ParisTech (França), 642 objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, no que diz respeito às 643 ciências fundamentais, às ciências aplicadas e às ciências de engenharia, a fim 644 de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e de estudantes. 114 -645 Processo 2014.1.14480.1.3 - USP - Memorando de Entendimento celebrado 646

entre a USP, a Universidade do Porto e a University of Sheffield, objetivando a 647 cooperação em áreas de mútuo interesse, visando benefício para ambas as 648 649 instituições. 115 - Processo 2014.1.659.18.0 - EESC - Convênio celebrado entre a USP/EESC e a Empresa Reabilitech Ltda., objetivando a cooperação 650 entre as partes para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de 651 Próteses e Ferramental para Artroplastia de Recapeamento de Quadril de 652 Cães", 116 - Processo 2014.1.14849.1.7 - USP - Carta de Intenções celebrada 653 entre a USP e a Texas Tech University (USA), objetivando a facilitação de 654 futuros convênios que possam estabelecer formalmente um intercâmbio de 655 656 docentes e de estudantes, de dados de pesquisa e programas educacionais e de desenvolvimento. 117 - Processo 2014.1.14360.1.8 - USP - Convênio 657 658 celebrado entre a USP e a Facultad LatinoAmericana de Ciencias Sociales, Flacso, Sede Ecuador, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de 659 Antropologia, História e Humanidades, Assuntos Públicos, Desenvolvimento, 660 Ambiente e Território, Estudos Internacionais e Comunicação, Estudos 661 Políticos, Sociologia e Estudos de Gênero, a fim de promover o intercâmbio de 662 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e de 663 membros da equipe técnico-administrativa. 118 - Processo: 2013.1.5894.8.0 -664 FFLCH - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a École Française de Rome 665 (Itália), objetivando a cooperação acadêmica no domínio da história, da 666 arqueologia e das ciências sociais, a fim de promover o intercâmbio de 667 docentes/pesquisadores e de estudantes de pós-graduação. 119 - Processo: 668 2013.1.771.89.3 - FDRP - Convênio celebrado entre a USP/FDRP e a 669 Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e 670 671 Economia - FUNDACE, objetivando a cooperação para a gestão administrativa e financeira do Curso de Especialização intitulado "LLM Direito Constitucional" -672 Edição 13.001. 120 - Processo: 2014.1.472.81.1 - FEARP - Convênio 673 entre a USP/FEARP Fundação para Pesquisa e 674 е а 675 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do 676 Curso de MBA Administração - Edição 14.011. 121 - Processo: 677 2014.1.15224.1.0 - PRCEU - Convênio celebrado entre a USP/PRCEU e o 678 Centro de Integração Empresa-Escola, objetivando a participação do CIEE na 679 Feira das Profissões da USP, a ser realizada dias 07, 08 e 09 de agosto de 680

2014. 122 - Processo: 2014.1.1136.3.3 - EP - Convênio celebrado entre a 681 USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia -682 FDTE, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro 683 do Curso de Extensão "Real Estate Economia Setorial e Mercados MBA-USP". 684 123 - Processo: 2013.1.2534.3.1 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e 685 a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, 686 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do 687 Curso de Extensão "Especialização: Gerenciamento de Facilidades MBA-USP". 688 124 - Processo: 2014.1.1219.3.6 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e 689 a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, 690 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do 691 Curso de Extensão "Tecnologia e Gestão na Produção de Edifícios". 125 -692 Processo: 2009.1.1759.17.5 - FMRP - Aditivo ao Convênio Nº 01.10.0459.00 693 celebrado entre a USP/FMRP, a Invent Biotecnologia Ltda. e a FINEP, 694 objetivando a prorrogação do prazo do referido convênio por mais 8 (oito) 695 696 meses e o remanejamento financeiro entre alíneas para a execução do projeto "Rota de Produção de Biofármaco Recombinante Dotado de Propriedade 697 Imunomoduladora e Regenerativa". Os processos acima citados foram 698 referendados. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relatora: Profa. Dra. 699 DINÁ DE ALMEIDA LOPES MONTEIRO DA CRUZ - 1 - Processo 700 2014.1.13187.1.0 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - Ofício encaminhado pelo 701 Pró-reitor de Pesquisa, Prof. Dr. José Eduardo Krieger, ao Chefe do Gabinete 702 do Reitor, Prof. Dr. José Roberto Drugowich de Felício, solicitando delegação 703 de competência para o Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, assessor da Pró-704 reitoria, para representar a USP nas questões envolvendo o Patrimônio 705 Genético junto ao CNPq. Parecer da PG: em que pese à existência de Portaria 706 de delegação de competência abrangente, para as situações e servidores que 707 especifica (Portaria GR nº 6561/2014), é possível, sob o aspecto jurídico, haver 708 delegações pontuais, como a que ora é solicitada, a exemplo da Portaria GR nº 709 4863/2010, que delega competência ao Pró-reitor de Pesquisa para 710 representar a Universidade nas questões que envolvam Patrimônio Genético 711 junto ao CNPq. Dessa forma, poderá ser elaborada nova Portaria, em termos 712 idênticos à Portaria GR 4863/2010, tendo como destinatário da delegação o 713 Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, sugerindo a revogação da citada Portaria. A 714

COP manifesta-se favoravelmente à solicitação de delegação de competência 715 ao Prof. Dr. Sergio Akira Uyemura, para representar a USP nas questões 716 envolvendo o patrimônio genético junto ao CNPq. Relator: Prof. Dr. 717 FREDERICO PEREIRA BRANDINI- 1 - Processo 2014.1.523.53.0 -718 CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO - Solicita 719 liberação de recursos para aquisição de 47 aparelhos desfibriladores para o 720 Campus de Ribeirão Preto. A COP manifesta-se favoravelmente à liberação de 721 recursos apenas para aquisição de desfibriladores para as áreas comuns, 722 recomendando que cada Unidade adquira seus equipamentos com recursos 723 próprios. Encaminha os autos ao Conselho Gestor do Campus de Ribeirão 724 Preto, para definição das áreas, bem como apresentação de novo orçamento, 725 726 voltando, oportunamente, para nova deliberação pelo Colegiado. 2 - Processo 2009.1.122.37.8 - IEA - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00, para as 727 despesas do exercício de 2014 do Pólo do IEA em Ribeirão Preto. 728 Manifestação do DF: informa que os recursos para o Pólo do IEA em Ribeirão 729 Preto, vem sendo repassados da Reserva de Contingência nos últimos anos. 730 Do total de R\$ 210.000,00 repassados, foram gastos R\$ 145.000,00. 731 Considerando a despesa efetiva e a atual situação orçamentária da USP, 732 propõe o repasse de R\$ 36.250,00 que corresponde à média das despesas 733 efetuadas nos últimos 4 anos. A COP aprova o repasse de R\$ 36.250,00, 734 conforme proposto pelo Departamento de Finanças. 3 - Processo 735 2013.1.31587.1.6 - USP - Acordo a ser celebrado entre a USP e a Faculdade 736 de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa relativo à 737 apresentação do pedido provisório de patente denominado "Liquid Crystal opto-738 739 eletronicsensor usinggreenmaterials". Manifestação da Agência USP de Inovação: apesar da existência de Convênio de Cooperação entre a USP e a 740 Universidade Nova de Lisboa, não há cláusulas sobre Propriedade Intelectual. 741 Sendo assim, a fim de cumprir as normas vigentes, foi elaborada pelo 742 pesquisador responsável a Informação Processual Consolidada, sendo 743 aprovada no Conselho de Departamento de Química Fundação e "ad 744 referendum" do CTA do Instituto de Química. Tendo em vista que a solicitação 745 de depósito foi realizada inicialmente em Portugal e havendo a participação na 746 titularidade de 75% para a FCT/UNL e 25% para USP, foi proposto pela 747 FCT/UNL um Instrumento de Regularização de Direitos e Obrigações. Parecer 748

da PG: de modo geral, o Acordo cumpre os requisitos legais. Salienta que 749 antes da assinatura do ajuste é necessária a juntada de documentos 750 751 comprovando que a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa tem personalidade jurídica e que o seu Diretor nomeado no 752 instrumento de acordo tem poderes para firmar ajustes da índole. Também 753 deverão ser corrigidos os erros de digitação assinalados e inserido por extenso 754 o significado em português da sigla PCT (Tratado de Cooperação em Matéria 755 de Patentes). A COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Acordo 756 entre a USP e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de 757 Lisboa, relativo à apresentação do pedido provisório de patente denominado 758 "LiquidGrystalopto-eletronic sensor using Green materials". 4 - Processo 759 2014.1.154.1.1 - USP - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e 760 Estabelecimento de Obrigações a ser celebrado entre a USP e a QI Química 761 Ilimitada, objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem como o 762 estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil 763 referente aos resultados da pesquisa intitulada "CERATINTA: Inovação em 764 Pintura", desenvolvida entre as partes. Parecer da PG: sugere o subitem 3.1.2 765 do referido Instrumento passe a prever que as condições de eventual 766 sublicenciamento oneroso serão definidas previamente pelas partes no 767 contrato de exploração de propriedade intelectual a que se refere a cláusula 768 terceira da minuta em análise. Manifestação da Agência USP de Inovação: 769 providenciada a correção sugerida pela PG, encaminha os autos à COP. A 770 COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Instrumento de 771 Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações entre a USP e a 772 QI Química Ilimitada, objetivando o reconhecimento mútuo de direitos, bem 773 como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no 774 775 Brasil referente aos resultados da pesquisa intitulada "CERATINTA: Inovação em Pintura", desenvolvida entre as partes. 5 - Processo 2014.1.455.75.5 -776 IQSC - Proposta de aquisição de uma cabine acústica para o grupo gerador de 777 energia a ser alocado em nossa Central de Análises. Essa solicitação se 778 justifica pelo fato de que o gerador deverá ser instalado em área externa, 779 ficando assim exposto às intempéries climáticas. Valor estimado: R\$ 18.615,00. 780 A instalação da cabine protegerá o equipamento de chuvas e promoverá 781 segurança às pessoas que transitam próximas ao espaço (risco de choques 782

elétricos). Informa, ainda, que o gerador foi adquirido com a potência 100 KV, tendo sido dimensionado para suprir a queda de energias nos equipamentos alocados na Central de Análises Químicas. Ressalta a necessidade de instalação do grupo gerador, pois há quedas constantes de energia, e quando são superiores à capacidade dos nobreaks, podem danificar equipamentos de extrema importância para as atividades desenvolvidas no Instituto. A COP, não obstante o mérito da solicitação e tendo em vista as restrições orçamentárias da USP, pede que a direção da Unidade estude alternativas de instalação da cabine acústica em área interna e protegida do edifício e que considere a possibilidade de adquirir a cabine com recursos próprios. 6 - Processo 2014.1.255.4.7 - IEA - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva - Seguro de Veículos, causados no veículo oficial, marca Chevrolet/Zafira, placas EEF 2282, de propriedade do Instituto de Energia e Ambiente, em decorrência de acidente ocorrido no dia 12.02.2014. Menor valor orçado: R\$ 2.530,00. A COP delibera pelo retorno dos autos ao IEA para aguardar o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada para apurar a responsabilidade do condutor do veículo oficial. Relator: Prof. Dr. GERALDO ROBERTO MARTINS DA COSTA - 1 - Processo 2014.1.6591.1.4 - RUSP - Doação de uma câmera fotográfica marca Samsung, modelo E595, feita pelo Sr. Caio Vinícius Coqueiro Silva Azevedo, estagiário de Direito, lotado na Procuradoria Geral, em substituição a câmera extraviada em momento não sabido, registrada sob o patrimônio nº 001.022796, que se encontrava sob sua responsabilidade. O Procurador Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, informa que em virtude do aludido estagiário ter assumido a responsabilidade pelo ocorrido, comprometendo-se a repor voluntariamente a câmera, entendeu serem desnecessárias a lavratura de boletim de ocorrência e a instauração de sindicância administrativa, uma vez que o objetivo de tais medidas já havia sido alcançado. A COP, em reunião realizada em 13.05.2014, considerando a necessidade de preservar os interesses da Universidade, manifestou-se contrária ao recebimento da doação da câmera fotográfica, marca SAMSUNG, modelo E595, 16.0 megapixels, em substituição ao equipamento extraviado, uma vez que a mesma possui qualidade inferior e menos recursos. Aprovou, ainda, a instalação de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade, solicitando a juntada aos autos do termo

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

de responsabilidade de empréstimo. A Comissão esclarece que a substituição 817 deverá ser feita por equipamento de especificações técnicas semelhantes ou 818 superiores ao extraviado. O Procurador Geral, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de 819 Campos Monaco, esclarece que o estagiário não pertence mais aos quadros 820 da Procuradoria e não é aluno da USP, e encaminha os autos à COP, para 821 822 deliberação, providenciando a juntada do termo de responsabilidade de uso e guarda de bens móveis. A COP, tendo em vista que do Termo de 823 Responsabilidade de Uso e Guarda dos Bens Móveis, anexado aos autos, não 824 consta a autorização do superior imediato e considerando que o desligamento 825 do estagiário do quadro da PG não é motivo para a não instalação de uma 826 Sindicância Administrativa para a apuração da responsabilidade da conduta de 827 empréstimos de bens da Universidade, mantém a decisão anterior. 2 -828 Processo 2012.1.436.91.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -829 Convênio de Cooperação para coedição de Obra Bibliográfica a ser celebrado 830 entre a USP/EDUSP e a Universidade Federal de Minas Gerais, objetivando a 831 cooperação entre as partes, visando à publicação da obra "As quatro partes do 832 mundo: história de uma mundialização", traduzida do francês por Cleonice 833 Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago, da obra original "Les quatre 834 parties du monde: histoire d'une mondialisation", de Serge Gruzinski. Parecer 835 da PG: observa que se trata da celebração de convênio, hipótese em que é 836 837 inexigível a licitação, em razão da inviabilidade de competição devidamente justificada nos autos. Solicita que sejam providenciadas algumas correções, 838 839 bem como confirmação da titularidade dos direitos de publicação e comercialização da obra em português pela Editora UFMG. A EDUSP informa 840 que foram realizados os ajustes indicados no parecer da PG. Informa que os 841 documentos que estavam com a validade vencida foram atualizados. Informa 842 também, que, com relação à Carta de Intenções, por um problema externo, o 843 documento não foi enviado à Editora da UFMG, na solicitação feita em 2012. 844 Para que não se atrase o andamento do presente processo, se comprometem 845 a anexar o documento assim que a Editora da UFMG receba o referido adendo, 846 prorrogando o prazo para publicação. A COP, em reunião realizada em 847 13.5.14, considerando que a Carta de Intenções é fundamental para que o 848 processo seja finalizado, pois, pela cláusula 5, o acordo encontra-se rescindido, 849 850 manifesta-se contrária à celebração do Convênio até que a documentação seja

regularizada. A EDUSP anexa aos autos Termo Aditivo ao Termo de 851 Compromisso celebrado em 17.4.14. A COP, tendo em vista a juntada dos 852 documentos solicitados, manifesta-se favoravelmente à celebração do 853 Convênio entre a USP/EDUSP e a Universidade Federal de Minas Gerais, 854 objetivando a cooperação entre as partes, particularmente a publicação da obra 855 "As quatro partes do mundo: história de uma mundialização". 3 - Processo 856 2014.1.14271.1.5 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - Termo de 857 Cessão de uso de bens móveis a ser celebrado entre a USP e Universidade 858 859 Federal do Rio Grande, no âmbito do projeto "Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano Adjacente - Centro de 860 Oceanografia Integrada. Parecer da PG: no tocante à análise jurídico-formal, 861 não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de manifestação da douta 862 COP. 4 - Processo 2014.1.14272.1.1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO 863 GRANDE - Termo de Cessão de uso de bens móveis a ser celebrado entre a 864 USP e Universidade Federal do Rio Grande, no âmbito do projeto 865 "Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano 866 Adjacente - Centro de Oceanografia Integrada. Parecer da PG: no tocante à 867 análise jurídico-formal, não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de 868 COP. 5 Processo 2014.1.14274.1.4 869 manifestação da douta -UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - Termo de Cessão de uso de 870 bens móveis a ser celebrado entre a USP e Universidade Federal do Rio 871 Grande, no âmbito do projeto "Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da 872 Plataforma Continental e Oceano Adjacente - Centro de Oceanografia 873 Integrada. Parecer da PG: no tocante à análise jurídico-formal, não há óbices à 874 assinatura, havendo a necessidade de manifestação da douta COP. 6 -875 Processo 2014.1.14275.1.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -876 Termo de Cessão de uso de bens móveis a ser celebrado entre a USP e 877 Universidade Federal do Rio Grande, no âmbito do projeto "Oceanografia 878 Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano Adjacente -879 Centro de Oceanografia Integrada. Parecer da PG: no tocante à análise 880 jurídico-formal, não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de 881 COP. 7 Processo 2014.1.14276.1.7 882 manifestação da douta UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - Termo de Cessão de uso de 883 bens móveis a ser celebrado entre a USP e Universidade Federal do Rio 884

Grande, no âmbito do projeto "Oceanografia Integrada e Usos Múltiplos da Plataforma Continental e Oceano Adjacente - Centro de Oceanografia Integrada. Parecer da PG: no tocante à análise jurídico-formal, não há óbices à assinatura, havendo a necessidade de manifestação da douta COP. A COP manifesta-se favoravelmente às celebrações dos Termos de Cessão de Uso de Bens Móveis entre a USP e a Universidade Federal do Rio Grande, constantes dos autos acima citados. 8 - Processo 2013.1.33344.1.4 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Minuta de Portaria que dispõe sobre o enquadramento dos Educadores e Técnicos de Apoio Educativo em exercício nas funções de magistério na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação e nas Unidades de Educação Infantil, no âmbito da Universidade de São Paulo. Manifestação do DRH: visando à adequação da Universidade às regras 896 impostas pela Lei Complementar nº 1202 e seguindo as Diretrizes Nacionais da Educação, o DRH solicitou à Faculdade de Educação e à Superintendência de Assistência Social (SAS), unidades responsáveis, respectivamente, pela Escola 899 de Aplicação e pelas Unidades de Educação Infantil (Creches), o envio de 900 relação dos servidores enquadrados nas funções de Educador e Técnico de Apoio Educativo no exercício de atividades de magistério e documentação 902 quanto ao atendimento da habitação exigida pela referida Lei. Com base 903 nessas informações, o DRH analisa o atual cenário e propõe minuta de portaria 904 de enquadramento na carreira, abordando os enquadramentos dos atuais 905 906 profissionais como PROFEM e PROFEI. Ressalta, ainda, que a Universidade conta com mais dois espaços que prestam cuidados às crianças em estrutura 907 parecida à das Creches, mas que não estão vinculados à SAS (a Seção do 908 Centro de Convivência Infantil da Prefeitura do Campus de Piracicaba e da 909 Seção de Berçário Maternal da Prefeitura do Campus de Bauru) Esclarece que, 910 para os servidores lotados nessas seções, os enquadramentos como PROFEI 911 912 não devem ser efetivados, nesse momento, pois dependem de uma análise da possibilidade desses espaços estarem inseridos no contexto da educação 913 infantil administrativa pela SAS. Parecer da PG: informa que a referida Portaria 914 refere-se ao enquadramento dos servidores em exercício das funções de 915 magistério na Escola de Aplicação e nas Unidades de Educação Infantil da 916 Universidade, Unidades estas que, por força da Lei de Diretrizes e Bases da 917 Educação Nacional, obrigatoriamente tiveram que se integrar às exigências da 918

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

897

898

901

área da educação e não mais serem visualizadas como atendimento assistencial. Diante desta exigência, o grupo de trabalho criado pelo M. Reitor, apresentou um projeto de lei ajustando a educação básica na Universidade aos novos desígnios da LDB, projeto este que deu origem à Lei Complementar 1202, de 24.6.2013. Criados, no quadro de empregos da Universidade, os empregos de PROFEM e PROFEI, para os concursos futuros, ficou definido no texto legal que os atuais profissionais em exercício nas funções de magistério, tanto Educadores quanto os Técnicos de Apoio Educativo, deveriam, uma vez portadores da habilitação exigida, ser enquadrados nas referidas categorias. Esclarece que a referida Portaria trata do enquadramento dos profissionais do magistério na Escola de Aplicação e nas Unidades de Educação Infantil portadores da formação necessária para passarem, desde logo, a exercerem as funções com a nova nomenclatura (PROFEM e PROFEI). Parecer da CLR: aprova, em reunião realizada em 11.03.2014, o parecer do relator, favorável à minuta de Portaria, que dispõe sobre o enquadramento dos Educadores e Técnicos de Apoio Educativo em exercício nas funções de magistério na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação e nas Unidades de Educação Infantil, no âmbito da Universidade de São Paulo. Os autos foram retirados de pauta das reuniões de 1º.04 e 13 e 27.05.2014 para obtenção de maiores subsídios. Após ampla discussão, tendo em vista dúvidas substanciais relativas à aplicabilidade da Lei Complementar nº 1202 no âmbito da USP, seus impactos orçamentários e o custo desses serviços sociais e sua oportunidade, a Comissão solicita à Secretaria Geral, que obtenha novo parecer jurídico de especialistas na área. Relator: Prof. Dr. GERSON APARECIDO YUKIO TOMANARI - 1 - Processo 2003.1.1406.66.8 - PUSP-LQ - Solicita recursos no valor de R\$ 331.179,33, para tratamento de água do Campus "Luiz de Queiroz". Manifestação do DF: informa que desde o exercício de 2004 o valor referente ao tratamento de água realizado no Campus "Luiz de Queiroz", por orientação do Coordenador da COESF à época, é considerado despesa de utilidade pública e deveria ser repassado mensalmente à Prefeitura do Campus, a qual optou por requisitar o valor anualmente. O Diretor do DF propõe a inclusão deste valor nos orçamentos da PUSP-LQ nos exercícios futuros. Os autos são retirados de pauta a pedido do Coordenador de Administração Geral. 2 - Processo 2014.1.8573.1.3 - USP - Alienação do

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

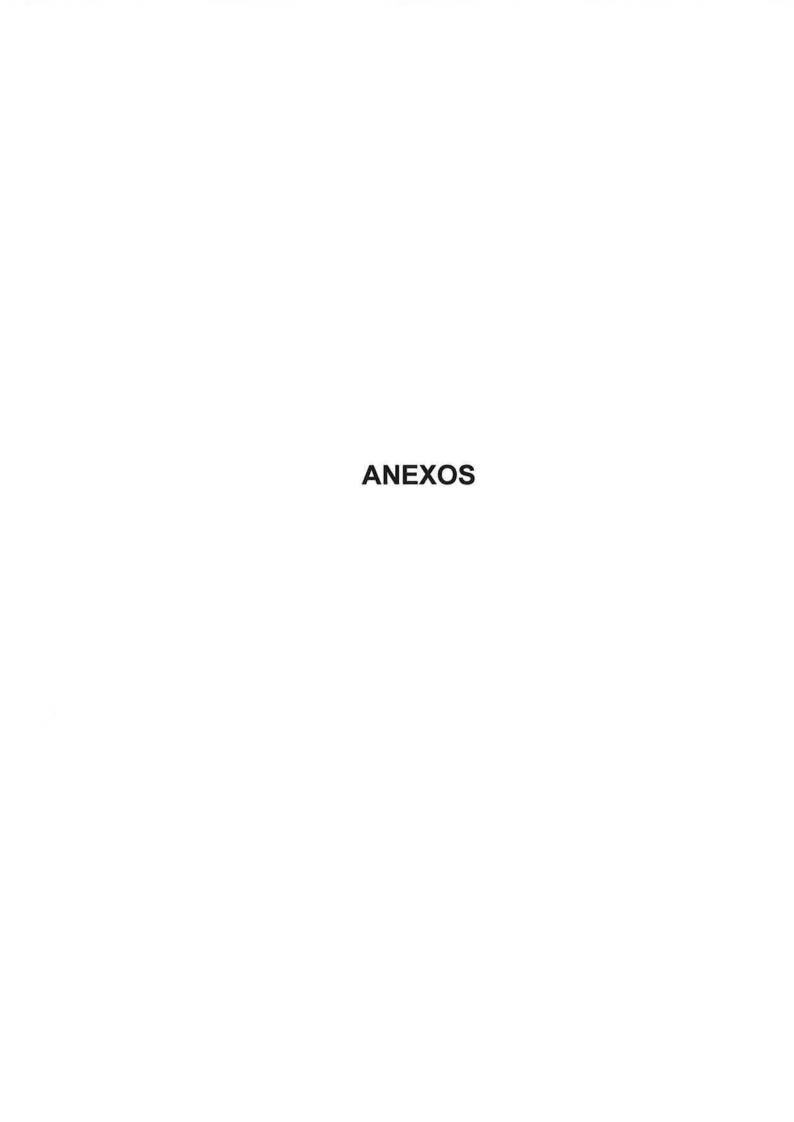
951

952

imóvel situado à Rua Ezequias Augusto Leme, 53, lote 94, quadra 5, Vila 953 Maria, Bragança Paulista - SP, oriundo da herança vacante em nome de 954 Angelina Maria de Jesus. Laudo Técnico: valor provável de venda do imóvel: 955 R\$ 60.700,00. Manifestação da Comissão de Acompanhamento de Venda 956 de Imóveis de Heranças Vacantes: o Presidente da CAVI-HV aprova "ad 957 referendum" da Comissão o Laudo Técnico de Avaliação apresentado, com o 958 valor de venda apontado. A COP manifesta-se favoravelmente quanto à 959 alienação do imóvel situado à Rua Ezequias Augusto Leme, 53, lote 94, quadra 960 5, Vila Maria, Bragança Paulista - SP, oriundo da herança vacante em nome de 961 Angelina Maria de Jesus. A matéria, a seguir, deverá ser submetida à 962 apreciação do Conselho Universitário. 3 - Processos 98.1.2238.1.1 e 963 2005.1.33722.1.0 - ARCILIA MOUWAD - Alienação do imóvel situado à Rua 964 Estado de Israel, 33 - Vila Clementino, São Paulo - SP, oriundo da herança 965 vacante em nome de Arcilia Mouwad. Laudo Técnico: valor provável de venda 966 do imóvel: R\$ 450.000.00. Manifestação da Comissão de Acompanhamento 967 de Venda de Imóveis de Heranças Vacantes: o Presidente da CAVI-HV 968 aprova "ad referendum" da Comissão o Laudo Técnico de Avaliação 969 apresentado, com o valor de venda apontado. A COP manifesta-se 970 favoravelmente quanto à alienação do imóvel situado à Rua Estado de Israel, 971 33 - Vila Clementino, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante em nome de 972 Arcilia Mouwad. A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do 973 Conselho Universitário. 4 - Processo 2014.1.12280.1.7 - PGUSP - Solicita 974 975 reposição da câmera fotográfica da marca Sony, modelo Cyber-Shot 14.1 DCS-W350, patrimônio nº 001.022791, disponibilizada à Sra. Kelly Moro Ferreira, 976 estagiária da Procuradoria Geral e roubada em 14.5.2014. Menor valor orçado: 977 R\$ 404,10. Manifestação do Procurador Geral da USP: conforme se 978 979 depreende dos documentos anexos, a estagiária de Direito Kelly Moro Ferreira foi vitima de roubo no dia 14.5.14, ocasião em que, juntamente com veículo 980 automotor de sua propriedade, bens diversos e documentos pessoais, foi 981 subtraída a referida câmera. Por se tratar de situação que pode ser 982 caracterizada, de maneira evidente, como alheia à vontade da estagiária de 983 direito, ante a violenta retirada dos bens de esfera de domínio da vítima, 984 entendo ser desnecessária a instauração de sindicância administrativa, por 985 inexistirem quaisquer indícios de irregularidade ou falta a ser apurada (artigo 986

190 do ESU). A COP decide pelo retorno dos autos à PG para instauração de 987 Sindicância, após a conclusão da mesma, o processo deverá retornar para 988 deliberação do Colegiado. 5 - Processo 2014.1.195.81.8 - FEARP - Reanálise 989 990 da solicitação de recursos via Reserva de Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual, para 991 992 aquisição de um Notebook e um Tablet, para reposição de equipamentos furtados em 02.08.2013. Menores valores orçados: R\$ 2.870,00 (Notebook); R\$ 993 2.849,00 (Tablet); Total: R\$ 5.719,00. A COP em reunião realizada em 994 1º.04.2014, aprovou o parecer do relator, contrário ao atendimento da 995 solicitação. A COP aprova o repasse do valor de R\$ 1.900,00, para a reposição 996 997 dos equipamentos furtados em 02.08.2013. 6 - Processo 2014.1.562.22.5 -**EERP** - Solicita recursos no valor de R\$ 7.915,15 (menores valores orçados), 998 via Reserva de Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de 999 Informática Portáteis e de Audiovisual, para aquisição de um monitor, um 1000 tablet, dois microcomputadores e uma impressora para reposição de 1001 equipamentos furtados em 09.03.2014. Relatório final da Comissão de 1002 Sindicância: considera que a docente adotou todas as medidas de precaução 1003 para cuidado dos equipamentos que estavam sob sua guarda e a 1004 impossibilidade de prevenir a ocorrência do furto, conclui que a mesma não 1005 pode ser responsabilizada pela reposição dos bens à EERP. Cota da PG 1006 (Processo de Sindicância): sob o aspecto jurídico formal nada tem a 1007 observar. A COP aprova o repasse do valor de R\$ 5.515,15, para a reposição 1008 dos equipamentos furtados em 09.03.2014. PARA DISCUSSÃO - 1 -1009 Atualização do valor da Franquia Obrigatória (R\$ 500,00) da Reserva -1010 Seguro de Veículos. - Nesta oportunidade, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior 1011 sugere que o DF faça um levantamento de valores, para subsidiar a decisão da 1012 Comissão. Todos concordam. MATÉRIA INCLUÍDA NA PAUTA PARA 1013 **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO** - Prestação de contas dos recursos 1014 contabilizados nos projetos 2127 (FUPPECEU), 2100 (Gabinete do Reitor), 1015 2079-01 (Pró-reitoria de Pesquisa) e 2079-02 (Pró-reitoria de Cultura e 1016 Extensão Universitária). A COP, considerando a informação da própria FUSP 1017 1018 de que os recursos foram alocados a tais projetos gerenciados pelo M. Reitor e pelos Pró-reitores de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária e, 1019 considerando, ainda, a proposta do Departamento de Finanças, bem como a 1020

necessidade de adequação dos procedimentos adotados, resolve: a) aprovar a prestação de contas do curso, com a ressalva de que a FUSP deverá apresentar prestação de contas integral dos referidos projetos no prazo de 30 dias; b) que eventuais saldos existentes nas contas desses projetos devem ser recolhidos à Reitoria no mesmo prazo; c) que a partir desta data todos os recolhimentos devem ser efetuados na conta bancária da Reitoria, onde serão devidamente contabilizados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h30. Do que, para constar, eu, Sr.ª Eliana Cristina Quaresma Desiderio lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 05 de agosto de 2014.



PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO ICMS LÍQUIDO, LIBERAÇÕES FINANCEIRAS E FOLHA DE PAGAMENTO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

JULHO DE 2014

CONCEITO: FLUXO DE CAIXA

QUADRO - 07

PERCENTUAL DECRETO 29.598 DE 02/02/89

	ICMS LÍQUIDO	LIBERA	ÇÕES FINANCEIF	RAS DO ESTADO	(EM R\$)	VALORES BRUTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO EM R\$						AGAMENTO E ÇÕES FINANC		% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA "ACUMULADA" S/ AS LIBERAÇÕES FINANC.				
MÉS	PREVISTO	UNIVERSIDADE			UNIVERSIDADE			UNIVERSIDADE			Ε		UNIVERSIDADE			MES		
		TOTAL	UNESP	UNICAMP	USP	TOTAL	UNESP	UNICAMP	USP	TOTAL	UNESP	UNICAMP	USP	TOTAL	UNESP	UNICAMP	USP	
	EM R\$ 1,00									%	%	%	%	%	%	%	%	
JAN	7,524,789,905	674,635,665	165 289 263	154,792,580	354,553,822	709_311_122	158,699,754	151 030 885	399,580,483	105,14	96,01	97,57	112,70	105,14	96,01	97,57	112,70	JAN
FEV	7 032 670 267	645.534.206	158 159 254	148 115 361	339.259.591	671,395,537	158,040,915	152,818,633	360 535 989	104,01	99,93	103,18	106,27	104,59	97,93	100,31	109,56	FEV
MAR	7 272 379 121	712.315.161	174 520 936	163,437,997	374,356,228	673 223 862	158,708,434	151,573,067	362,942,361	94,51	90,94	92,74	96,95	101_06	95,48	97,66	105.14	MAR
ABR	7 627 522 394	707.408.336	173.318.738	162.312.145	371,777,453	687,774,576	158.749.494	151.366.912	377,658,170	97.22	91,59	93,26	101,58	100.07	94,47	96,52	104.22	ABR
MAI	7.514.851.413	653.501.930	160.111.388	149.943.525	343_447_017	690.914.515	159 141 128	150,996,382	380 777 005	105,72	99,39	100,70	110,87	101,16	95,42	97,33	105,50	MAI
JUN	7 545 554 391	697 434 531	170.875.104	160.023.693	366.535.734	698.215.001	160 664 193	150 713 413	386,837,395	100,11	94,02	94,18	105,54	100,98	95,18	96,79	105,51	JUN
JUL	7.590.735.603	696.390.702	170.619.361	159,784,190	365.987.151	685.209.253	161 292 205	150.123.408	373,793,640	98,39	94,53	93.95	102,13	100,60	95.09	96,38	105,02	JUL
OT ACUM	E2 100 E02 004	4 797 220 524	1 172 994 044	1 008 400 401	2 515 016 006	4 816 043 REE	1 115 296 123	1 058 622 700	2 642 125 043	100.60	95.09	96.38	105.02	100.60	95.09	96.38	105.02	TOT.ACUM.

Notas:

S/ANO	ORIGEM	UNESP	UNICAMP	USP	VALORES EM R\$
	Diferença Est./Fecham, Dez/2013	(13.016.586)	(12.189.968)	(27,921,234)	(53,127.78
	PEP Dez/2013	982,190	919.817	2 106 848	4 008 85
JAN	Lei Kandir ref. Dez/2013	889.909	833.395	1,908,900	3 632 20
	Total	(11,144,487)	(10.436.756)	(23.905.486)	(45.486.72
	Diferença Est./Fecham. Jan/2014	(8.506.234)	(7.966.047)	(18.246.303)	(34.718.58
	PEP Jan/2014	880,559	824,639	1.888.843	3.594.04
FEV	Lei Kandir	889.909	833,395	1,908,900	3,632,20
	Total	(6.735.766)	(6.308.013)	(14.448.560)	(27.492.33
	Diferença Est./Fecham. Fev/2014	2.165.013	2.027.524	4 644 062	8,836,59
MAR	PEP Fev/2014	950,541	890.177	2.038.958	3.879.67
MAK	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3 632 20
	Total	4.005.463	3.751.096	8.591.920	16.348.47
	Diferença Est./Fecham. Mar/2014	(7.281.477)	(6.819.068)	(15 619 137)	(29.719.68
ABR	PEP Mar/2014	867.789	812,680	1.861.451	3.541.92
ABK	Lei Kandir	889,909	833,395	1,908,900	3,632,20
	Total	(5.523.779)	(5,172.993)	(11.848.786)	(22.545.55
	Diferença Est./Fecham, Abr/2014	(17.804.371)	(16,673,705)	(38,191,275)	(72,669,35
MAI	PEP Abr/2014	825_128	772.728	1.769.941	3,367,79
MAI	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.20
	Total	(16.089.334)	(15,067.582)	(34.512.434)	(65,669.35
	Diferença Est /Fecham Mai/2014	(7.842.547)	(7.344.507)	(16.822.660)	(32,009,71
JUN	PEP Mai/2014	907.128	849.521	1.945.836	3.702.48
JUN	Lei Kandir	889.909	833.395	1,908,900	3,632,20
	Total	(6.045.510)	(5.661.591)	(12.967.924)	(24.675.02
	Diferença Est /Fecham, Jun/2014	(10.347.372)	(9.690.263)	(22.195.637)	(42,233,27
JUL	PEP Jun/2014	2.096.846	1.963.686	4.497.841	8.558.37
JUL	Lei Kandir	889 909	833.395	1.908.900	3.632.20
	Total	(7.360.617)	(6.893.182)	(15.788.896)	(30.042.69
	Diferença Est /Fecham, Jul/2014				12
AGO	PEP Jul/2014				
AGO	Lei Kandir				
	Total				
	Diferença Est./Fecham. Ago/2014				
SET	PEP Ago/2014	*	34		12
GE I	Lei Kandir	* (38	*	
	Total				
	Diferença Est./Fecham, Set/2014		27	*	
OUT	PEP Set/2014		88	*	
001	Lei Kandir	•	.,		
	Total	- G	(4)	- 2	
	Diferença Est./Fecham, Out/2014		74	*	
NOV	PEP Oul/2014		34		
HOV	Lei Kandir	+	(4)	9	
	Total		390		
	Diferença Est./Fecham. Nov/2014				
DEZ	PEP Nov/2014				
DEZ	Lei Kandir				
	Total		- T	÷ .	0 2

 ICMS Líquido Previsto = Estimalivas da S.F. no início do mês.

Nota: % de cada Universidade no ICMS:

- UNESP = 2,3447%
- UNICAMP = 2,1958%
- USP = 5,0295%
- Total = 9,57%
- 3) O 13º Salário foi diluído mês a mês (1/12)
- O pagamento de 1/3 de férias (ativos) da Constituição foi diluído mês a mês (1/36)
- 5) IPC-FIPE/Reajuste Salarial 2014

MES	IPC-FIPE	REAJUSTE
JAN	0,94%	2
FEV	0,52%	8
MAR	0,74%	
ABR	0,53%	- 2
MAI	0,25%	
JUN	0,04%	
JUL		
AGO		1000
SET		1 2
OUT		
NOV		
DEZ		
TOTAL	3,06%	0.00%

CVICUS Dates Defailmen 2014

MÉS	DEFINITIVO (*)	PEP (**)	SOMA
JAN	7.162.004.289	37.555.275	7_199 559 564
FEV	7.125.006.712	40 539 981	7 165 546 693
MAR	6,961,828,630	37 010 657	6.998.839.287
ABR	6.868.177.031	35 191 196	6 903 368 227
MAI	7,180,371,640	38 688 461	7 219 060 101
JUN	7 104 245 383	89 429 184	7.193.674.567
JUL			- ₹
AGO	I .	II.	
SET		1	
OUT		110	<u>*</u>
NOV	1	1	
DEZ			
TOTAL	42,401.633.685	278.414.754	42.680.048.439

- inclui arrecadação adicional do Programa de Parcelamento Incentivado-PPI
- ** Programa Especial de Parcelamento-PEP
- 7) Programas Habitacionais Metodologia de cálculo/Sec, da Fazenda deve ser deduzido mensalmente o valor de R\$ 104,002,586 referente a 1/12 do somatório dos seguintes valores: Inversões Financeiras Fonte 1 Tesouro do Estado Valor Anual de R\$ 698,805.000 aprovado no Orçam, 2014 para Secr da Habitação e R\$ 549,226,030 anual correspondente ao Programa 2505-Fomento à Habitação de Interesse Social-Casa Paulista, da Secretaria da Habitação.
- 8) Na folha de pagamento de janeiro da USP está inclusa a 2ª parcela do Prêmio de Excelência Acadêmica Institucional USP de 2013, no valor de R\$ 22,729,000.
- 9) A partir da folha de pagamento de fevereiro da UNICAMP, está incluso o valor de R\$ 1,298,830, referente ao reajuste dos valores do Programa de Auxílio Alimentação

Tabela IV - Transferências do Tesouro do Estado em 2014

		20	14		2013	Compa	omparações			
Mês	Recebido	Cota Orçamentária*	Estimativa SEFAZ	Diferença	Recebido	Recebido / Previsto 2014	Recebido / Estimado 2014	Recebido 2014 / 2013		
Janeiro	354.553.822	382.828.748	378.459.159	-23.905.337	335.440.595	-7,39%	-6,32%	5,70%		
fevereiro	339.259.591	382.828.748	353.708.001	-14.448.410	306.092.955	-11,38%	-4,08%	10,84%		
março	374.356.228	382.828.748	365.764.158	8.592.070	341.736.879	-2,21%	2,35%	9,55%		
Abril	371.777.453	382.828.748	383.626.090	-11.848.637	338.702.900	-2,89%	-3,09%	9,77%		
Maio	343.447.017	382.828.748	377.959.301	-34.512.284	360.544.556	-10,29%	-9,13%	-4,74%		
Junho	366.535.734	382.828.748	379.503.508	-12.967.774	358.148.948	-4,26%	-3,42%	2,34%		
Julho	365.987.151	382.828.748	381.775.896	-15.788.745	395.133.131	-4,40%	-4,14%	-7,38%		
Agosto		382.828.748			376.721.832					
Setembro		382.828.748			384.338.494					
Outubro		382.828.748			387.379.297					
Novembro		382.828.748			372.094.552					
Dezembro		384.667.901			405.327.943					
TOTAL	2.515.916.996	4.595.784.129	2.620.796.112	-104.879.116	4.361.662.080	-				
Acumulado até o Mês	2.515.916.996	2.679.801.236	2.620.796.112	-104.879.116	2.435.799.962	-6,12%	-4,00%	3,29%		

^{*} Cota nos termos do Decreto nº 60.066 de 15/01/14 - Fixa Normas para Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2014

Tabela V - Folha de Pagamento em 2014

	2014		de l'agamente	2013	Compa	rações
Mês	Folha CRUESP	Estimativa Orçamento	DIFERENÇA	Folha CRUESP	Realizado / Previsto 2014	Realizado 2014 / 2013
Janeiro	399.580.483	393.386.648	6.193.835	400.745.135	1,57%	-0,29%
fevereiro	360.535.989	365.814.532	-5.278.543	321.401.998	-1,44%	12,18%
março	362.942.361	374.329.668	-11.387.307	326.550.933	-3,04%	11,14%
Abril	377.658.170	374.927.656	2.730.514	337.853.533	0,73%	11,78%
Maio	380.777.005	374.633.510	6.143.495	373.024.459	1,64%	2,08%
Junho	386.837.395	385.319.093	1.518.301	369.121.636	0,39%	4,80%
Julho	373,793,640	364.414.734	9.378.906	362.501.007	2,57%	3,12%
Agosto		363.364.804		351.503.017		
Setembro		362.474.063		362.423.826		
Outubro		361.304.905		365.265.403		
Novembro		363.370.487		372.737.573		
Dezembro		380.290.495		407.196.414		
TOTAL	2.642.125.043	4.463.630.594	9.299.202	4.350.324.934		<u> </u>
Acumulado até o Mês	2.642.125.043	2.632.825.841	9.299.202	2.491.198.702	0,35%	6,06%

Tabela VI - Outros Custeios e Capital em 2014

Mês	Despes	sa total	Realizado 2014 /
	2014	2013	2013
Janeiro	72.916.598	80.132.524	-9,00%
fevereiro	67.257.455	49.160.503	36,81%
março	86.946.064	62.591.039	38,91%
Abril	74.535.716	84.960.638	-12,27%
Maio	71.987.515	99.532.655	-27,67%
Junho	71.434.049	64.689.639	10,43%
Julho	61.805.562	104.918.216	-41,09%
Agosto		86.184.632	
Setembro		88.019.778	
Outubro		101.362.126	
Novembro		70.826.530	
Dezembro		121.451.300	
TOTAL	506.882.958	1.013.829.579	
Agredado até o Mês	506.882.958	545.985.214	-7,16%

Tabela VII - Despesa Total em 2014

	a in Despes		
Mês	Despes	a total	Realizado
	2014	2013	2014 / 2013
Janeiro	439.024.873	480.953.746	-8,72%
fevereiro	395.699.805	370.602.219	6,77%
março	416.735.861	389.328.512	7,04%
Abril	418.649.390	423.139.539	-1,06%
Maio	418.958.041	475.993.473	-11,98%
Junho	423.620.154	433.949.383	-2,38%
Julho	401.710.040	467.609.233	-14,09%
Agosto		438.037.823	
Setembro		450.789.360	
Outubro		466.857.258	
Novembro		443.742.820	
Dezembro		529.015.374	
TOTAL	2.914.398.163	5.370.018.740	
Agredado até o M	2.914.398.163	3.041.576.104	-4,18%

Tabela VIII - Quadro de Pessoal em 2014

(Número de servidores em folha)

		201	4			2013			Com	parações
Mês	Docentes	Téc-Adm	Inativos	Total	Docentes	Téc-Adm	Inativos	Total	2014 / dez-2013	Realizado 2014 / 2013
Janeiro	6.069	17.600	5.563	29.232	5.967	16.989	5.529	28.485	0,13%	2,62%
fevereiro	6.108	17.593	5.561	29.262	5.962	17.029	5.535	28.526	0,23%	2,58%
março	6.125	17.585	5.563	29.273	5.960	17.150	5.543	28.653	0,27%	2,16%
Abril	6.164	17.549	5.550	29.263	5.971	17.180	5.551	28.702	0,23%	1,95%
Maio	6.177	17.509	5.561	29.247	5.969	17.211	5.552	28.732	0,18%	1,79%
Junho	6.177	17.459	5.564	29.200	5.968	17.289	5.562	28.819	0,02%	1,32%
Julho	6.174	17.423	5.567	29.164	5.950	17.328	5.567	28.845	-0,11%	1,11%
Agosto					5.986	17.371	5.560	28.917		
Setembro					6.013	17.394	5.542	28.949		
Outubro					6.040	17.423	5.562	29.025		
Novembro					6.055	17.473	5.559	29.087		
Dezembro					6.074	17.554	5.567	29.195		
Média	6.142	17.531	5.561	29.234	5.993	17.283	5.552	28.828	-0,11%	1,41%



TABELA I - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP - 2014 (VALORES EM R\$)

		JAN	FEV	MAR	ABR	IAM	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REPASSES TESOURO DO ESTADO (1)		354.553.822	339.259.591	374.356.228	371.777.453	343.447.017	366.535.734	365.987.151						2.515,916.9
I.1 ICMS (2)		352,644,922	337,350,691	372.447.328	369.868.553	341.538.117	364,626,834	364.078.251						2,502,554.6
1_1_1 ICMS Previsto		378,459,159	353 708 001	365.764.158	383,626,090	377,959,301	379 503 508	381 775 896						2 620 796 1
1.1.2 Diferencas de Arrecadação		-27.921.085	-18.246.153	4.644.212	-15,618,988	-38 191 126	-16,822,510	-22 195 486						-134 351 1
1.1.3 Programa Especial de Parcelamento (PEP)		2.106.848	1.888.843	2.038.958	1.861.451	1,769,941	1 945 836	4,497,841						16 109 7
I,2 LEI KANDIR (3)		1,908,900	1.908.900	1,908,900	1,908.900	1.908.900	1.908.900	1,908,900						13.362.2
II. DESPESAS		439,024.873	395,699,805	416.735,861	418,649.390	418.958.041	423,620.154	401.710.040						2.914.398.1
II.1 PESSOAL	Folha mês	293.762.486	283.878.056	294.533.920	298,136.960	300.992.286	301,797.945	301.232.078						2.074,333.7
, 5555.12	Ativo	226,377,625	216 680 534	226,761,862	230 578 711	233 559 574	234,354,226	233 189 357						1 601 501 8
	Inativo (SPPREV)	67.384.861	67,197,522	67,772,058	67.558.248	67.432.712	67,443,719	68 042 721						472 831 8
	Outras folhas	72,345,788	44,564,294	35,255,877	45.976,715	45.978.240	50.388.161	38.672.400						333.181.4
	Folhas Avulsas	31,167,659	6.549.109	5.717.698	8.828.495	12.567.841	6.523.981	2.102.939						73 457 7
	Vales Alimentação e Refeição	28.158.409	28.937.041	22.306.843	28 457 947	26 371 663	28.301.067	27 648 585						190 181 5
	PASEP	4.705.783	3.374.106	3 770 161	4 177 583	4.077.847	4.002.299	4.000.014						28 107 7
	Adiantamento Férias	8 192 777	5 084 965	3 223 911	4 233 861	2.784.536	11.390.553	4.790.273						39 700 8
	Precatórios	121.160	619 073	237.264	278.830	176.353	170.261	130.590						1 733 5
	Subtotal Pessoal	366,108.274	328.442.350	329.789.797	344.113.674	346.970.526	352.186.106	339.904.478						2.407.515.2
II.2 OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS (OC&I)	Exercício corrente	5.384.685	14.069.912	47.817.076	46 447 936	51 019 480	49.744.738	47-995-292						262,479,1
	Exercícios anteriores	67.531.913	53 187 543	39.128.988	28.087.780	20 968 035	21.689.311	13.810.270						244,403,8
	Subtotal Outros Custeios e Investimentos	72.916.598	67.257.455	86.946.064	74.535.716	71.987.515	71.434.049	61,805,562						506,882,9
III. PROVISÕES		33,593,370	32.712.711	33,389,828	33.823.325	33.982.832	34.821.549	34.019.752						236,343,36
13° Salário		25,162,939	24 080 252	24.813.153	25,197,568	25,314,735	26,099,042	25,501,863						176,169.55
1/3 de Férias		8.430.431	8.632.459	8.576.675	8.625.757	8.668.097	8.722.508	8.517.889						60,173.81
IV. RESULTADO ACUMULADO		-118.064.420	-207.217.345	-282.986.806	-363.682.068	-473.175.924	-565.081.894	-634.824.535						-634.824.5
IV.1 Saldo Financeiro no més (I-II-III)		-118.064.420	-89 152 925	-75,769,461	-80.695,262	-109.493.856	-91.905.970	-69.742.641						

¹V.1 Saldo Financeiro no més (I-II-III)

-118.064.420
-89.152.925
-75.769.461
-80.695.262
-109.493.1

(1) Correspondente a 5,0295% da previsão de arrecadação do ICMS para o mês, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secrataria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.

Fonte: Codage

⁽²⁾ Incluem os repasses decorrentes de diferenças entre a previsão inicial e a efetiva arrecadação do ICMS

⁻Diferença entre Valor Previsto e o Valor Provisório de Arrecadação do mês anterior...

⁻Diferenças entre o Valor Provisório e o Valor Definitivo contabilizado pelo Estado, O ajuste é repassado no mês da publicação em Diário Oficial do Estado,

⁽³⁾ Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado



TABELA II - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP EM 2014 - R\$ MIL FONTE TESOURO DO ESTADO (DETALHAMENTO OC&I)

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Receitas ¹	354.554	339.260	374.356	371.777	343.447	366.536	365.987						2.515.917
Desembolsos ²	472.618	428.413	450.126	452.473	452.941	458.442	435.730						3.150.742
Pessoal ³	399.702	361.155	363.180	377.937	380.953	387.008	373.924						2.643.859
Outros Custeios e Investimentos	72.917	67.257	86.946	74.536	71.988	71.434	61.806						506.883
Outros Custeios	59.140	41.268	71.212	56.686	55.340	55.529	47.006						386.181
Água, Energia Elétrica e Telecomunicações	7:129	5:666	6.012	5,923	6,093	6.033	5,376						42.233
Contratos de Limpeza e Vigilância	14.693	6,556	21.981	13.219	18.451	14.802	16.030						105,732
Despesas Gerais de Custeio	35,763	28.815	41,378	35.023	28.033	32,578	24.667						226.257
Restaurantes	1.556	231	1.842	2.520	2.763	2,115	932						11.959
Investimentos	13.776	25.989	15.734	17.850	16.648	15.905	14.800						120.702
Informática	1.155	642	1.325	760	1.189	2.011	829						7,910
Livros e Periódicos	1	0	0	0	1	0	1.741						1,742
Manutenção de Edifícios	2.703	2.611	3.130	3.483	2.696	3.005	2.472						20.101
Obras	5.603	15.228	7.947	9.598	10.509	7.697	6.261						62.843
Outros Investimentos	1.397	381	1.544	2.691	359	1.404	1,877						9,653
Projetos Especiais	2.917	7-126	1.787	1.318	1.895	1.788	1.621						18.452
Saldo Final	-118.064	-89.153	-75.769	-80.695	-109.494	-91.906	-69.743						-634.825
Percentual de Comprometimento da Receita													
Pessoal	112,7%	106,5%	97,0%	101,7%	110,9%	105,6%	102,2%						105,1%
Outros Custeios	16,7%	12,2%	19,0%	15,2%	16,1%	15,1%	12,8%						15,3%
Investimentos	3,9%	7,7%	4,2%	4,8%	4,8%	4,3%	4,0%						4,8%
Saldo Financeiro	-33,3%	-26,3%	-20,2%	-21,7%	-31,9%	-25,1%	-19,1%						-25,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%						100,0%

Obs :

¹⁾ Valores correspondentes aos repasses da Cota Parte do ICMS (5,0295%) e Lei Kandir.

²⁾ Valores efetivamente pagos (inclusive os restos a pagar do ano anterior);

³⁾ Inclui as provisões do 13º salário, adicionais de férias e precatórios.



TABELA III - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP EM 2014 - R\$ MIL FONTE RECEITA PRÓPRIA (DETALHAMENTO OC&I)

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	NUL	IOL	AGO	SET	оит	NOV	DEZ	TOTAL
Receitas ¹	37.420	41.801	34.647	38.736	39.319	54.016	74.668						320.607
Desembolsos ²	36.441	23.722	33.115	20.902	25.829	25.692	25.061						190.761
Pessoal	2,096	1.782	1.902	1.909	1.832	1.800	1.683						13.004
Outros Custeios e Investimentos	34.345	21.940	31.212	18.993	23.997	23.892	23.378						177.757
Outros Custeios	18.286	11.650	12.121	11.626	13.178	9.656	12.997						89.513
Água, Energia Elétrica e Telecomunicações	1	11	5	1	20	2	16						57
Contratos de Limpeza e Vigilância	65	7	15	0	0	0	0						87
Despesas Gerais de Custeio	17.584	11,570	12.030	11,405	12,961	9.300	12,907						87.757
Restaurantes	636	63	70	219	197	354	74						1.612
Investimentos	16.059	10.290	19.092	7.368	10.819	14.236	10.381						88.244
Informática	3.325	2.205	3.717	990	820	1.125	578						12.761
Livros e Periódicos	0	0	0	0	0	0	0						0
Manutenção de Edifícios	99	276	310	179	164	296	418						1.741
Obras	11.071	6.010	13.993	4.976	8.984	11.887	9.240						66,160
Outros Investimentos	3	195	0	116	3	2	7						326
Projetos Especiais	1.561	1.604	1.073	1.106	847	926	138						7.256
Saldo Final	980	18.079	1.532	17.834	13.490	28.324	49.607						129.846
Percentual de Comprometimento da Receita													
Pessoal	5,6%	4,3%	5,5%	4,9%	4,7%	3,3%	2,3%						4,1%
Outros Custeios	48,9%	27,9%	35,0%	30,0%	33,5%	17,9%	17,4%						27,9%
Investimentos	42,9%	24,6%	55,1%	19,0%	27,5%	26,4%	13,9%						27,5%
Saldo Financeiro	2,6%	43,3%	4,4%	46,0%	34,3%	52,4%	66,4%						40,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%						100,0%

Obs.:

¹⁾ Inclui todas as receitas auferidas no período (aluguéis, taxas, prestação de serviços, etc.)

²⁾ Valores efetivamente pagos (inclusive restos a pagar do ano anterior)



Universidade de São Paulo CODAGE

Coordenadoria de Administração Geral

Boletim Informativo CODAGE - Execução Orçamentária USP

São Paulo, julho de 2014

Nos primeiros sete meses de 2014 verificou-se um crescimento das despesas com pessoal de 6,06% em relação a igual período do ano anterior, esse percentual se eleva para 9,2% quando excluímos os valores do prêmio de excelência da comparação. As despesas de Outros Custeios e Capital apresentam um forte componente de inércia por conta de despesas assumidas em 2013 e que ainda estão sendo pagas em 2014. O valor do repasse do tesouro do estado cresceu 3,29% em relação a igual período do ano anterior indicando que o desequilíbrio entre receitas e despesas persistirá no futuro próximo. Assim, o comprometimento com pessoal da Universidade no acumulado até julho 2014 foi de 105,02% e o déficit de R\$ 635 milhões corresponde a 110,32% do previsto na proposta orçamentária.

	2013	2014	2014/2013	2014 (jan-jul)	2014
	(Realizado)	(Orçamento)	(%)	(Realizado – Plan CRUESP)	Realizado/ Orçamento
Liberações do Tesouro	R\$ 4.362	R\$ 4.596	5,37	R\$ 2.516	54,74
Despesas de Pessoal	R\$ 4.354	R\$ 4.592	5,46	R\$ 2.642	57,53
Comprometimento	99,84	99,92		105,02	

1. Execução da Despesa

1.1. Folha de Pagamento

O principal componente de despesa da Universidade é a folha de pagamento. No acumulado do ano (janeiro a julho) observa-se um crescimento da despesa com pessoal da ordem de 6,06% em relação a igual período do ano anterior.

Tabela 1: Folha de Pagamento (Planilha CRUESP)

(Valores em R\$ milhõ	es)		
Mês	2013	2014	2014 / 2013 (%)
Jan	400,75	399,58	-0,29
Fev	321,40	360,54	12,18
Mar	326,55	362,94	11,14
Abr	337,85	377,66	11,78
`1ai	373,02	380,78	2,08
Jun	369,12	386,84	4,80
Jul	362,50	373,79	3,12
Total	4.350,32	2.642,13	
Acumulado	2.491,20	2.642,13	6,06

Deve-se destacar que este valor seria significativamente maior se não fosse pela queda verificada em janeiro de 2014 comparativamente a janeiro de 2013 que decorreu do pagamento de um prêmio menor aos servidores da Universidade.

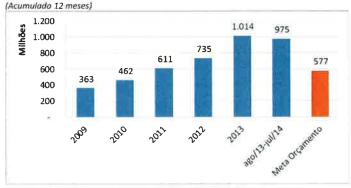
Desconsiderando-se folhas avulsas extraordinárias — como a do *Prêmio de Excelência Acadêmica Inst. USP*, verifica-se que no acumulado até julho de 2014 a despesa com pessoal foi 9,2% superior à verificada no primeiro semestre de 2013. Esse dado representa um aumento superior ao verificado na receita, resultando em um maior comprometimento da receita com a folha de pagamento.

Ainda que as contratações estejam suspensas, há uma inércia nas contratações devido ao lapso temporal entre a convocação e a entrada em folha dos novos servidores.

1.2. Outros Custeios e Capital (OCC)

A evolução desse item oscila significativamente entre um mês e outro em razão da sobreposição entre despesas correntes e investimentos. A Figura 1 apresenta a evolução das despesas com OCC acumuladas em 12 meses. Esse item de despesa estava num patamar de pouco menos de R\$ 913mi em ago/13 e passou para R\$ 974mi em jul/14. Cabe destacar que parte desse crescimento reflete restos a pagar, ou seja, despesas do exercício anterior que estão sendo pagas no exercício corrente.

Figura 1: Evolução Outros Custeios e Capital



2. Evolução das Receitas

O repasse de recursos do Estado acumulado no ano totalizou R\$ 2.516 milhões, o que representa um aumento da ordem de 3,29% em relação a igual período do ano passado.

A queda em mais de 7% em relação ao mesmo mês do ano anterior é resultado da base de comparação inflada pelo Programa Especial de Parcelamento (PEP) em junho de 2013 que, em caráter excepcional recolheu pouco mais de R\$ 1 bilhão.

A cota da arrecadação do ICMS representa praticamente a totalidade do repasse que inclui ainda valores referentes a ICMS pago em atraso, parcelamento incentivado do ICMS e

Lei Kandir. O montante recebido até julho representa 54,74% da estimativa orçamentária de R\$4.595 milhões.

Tabela 2: Liberações Financeiras do Tesouro do Estado

(Valores em R\$ milhões)

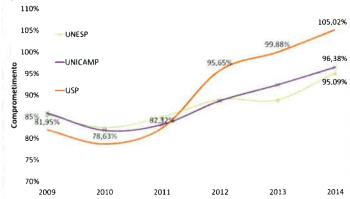
Mês	2013	2014	2014 / 2013 (%)
Jan	335,44	354,55	5,70
Fev	306,09	339,26	10,84
Mar	341,74	374,36	9,55
Abr	338,70	371,78	9,77
Mai	360,54	343,45	-4,74
Jun	358,15	366,54	2,34
Jul	395,13	365,99	-7,38
Acumulado	2.435,80	2.515,92	3,29

3. Comprometimento e Resultado Orçamentário

figura 2 apresenta a evolução do comprometimento da Universidade. Chama atenção a inflexão da tendência em 2011. Se no período anterior havia um cenário mais favorável de crescimento do ICMS com a folha de pagamento crescendo menos que a receita, a partir de 2011 ocorreu o contrário.

Contudo, a despesa total tem superado em ampla margem os repasses do Estado e que somente a despesa com folha de pagamento já compromete a totalidade da receita. No acumulado do ano os gastos com folha de pagamento representaram 105,02% do total de repasses do Estado, percentual maior que o verificado em julho de 2013 (102,53%). A título de comparação, o comprometimento da UNICAMP encontra-se em de 96,38% e o da UNESP em 95,09% (Figura 2).

Figura 2: Evolução do Comprometimento nas Universidades



Parece pouco provável que ao final do ano o comprometimento fique abaixo dos 100% dos repasses do Tesouro. Como em 2013, os gastos com pessoal deverão se manter acima do montante recebido pela USP do Estado.

Com esse grau de comprometimento dos repasses do Estado com folha de pagamento os recursos disponíveis para as despesas de custeio e capital são inexistentes. Qualquer despesa com essas rubricas é coberta com recursos das reservas. A continuidade dessa situação é insustentável tendo em vista a queima das reservas para o

pagamento da folha e do custeio. Este quadro pode se manter apenas transitoriamente enquanto se faz o ajuste das despesas às receitas da universidade, possibilitando o equilíbrio das mesmas.

Tendo em vista o objetivo de realizar o ajuste e reduzir o ritmo de perda das reservas adotaram-se medidas voltadas a redução das despesas de custeio e investimento e, por outro lado, o contingenciamento das receitas próprias e a economia orçamentária das unidades, como forma de garantir uma maior perenidade para as reservas da Universidade.

Assim, (ver tabela 3) estabeleceu-se como metas no Orçamento de 2014 que as despesas de custeio e investimento deveriam ser reduzidas para menos de R\$600 milhões, assim como o respectivo déficit da Universidade cuja meta é situar-se no patamar dos R\$575 milhões. Contudo, a execução orçamentária até julho indica que o déficit deverá ficar acima desse valor, em função de despesas de exercícios anteriores.

Tabela 3: Execução (Informações financeiras para o CO)

(Valores em RS milhares)

	2014 (Jan-Jul)	Meta Orçamento 2014	% Realizado
1 Repasse Tesouro do Estado	2.515,9	4.595,8	54,74
2 Despesa			
2.1 Pessoal	2.642,1	4.592,3	57,53
2.2 Precatórios	1,7	1,7	102,80
2.3 Outros Custeios e Capital	506,9	577,2	87,82
Despesa total	3.150,7	5.171,2	60,93
3 Saldo	-634,8	-575,4	110,32

4. Reservas Financeiras

A consequência do descompasso entre receitas e despesas é a redução nas reservas financeiras da Universidade. A Tabela 4 apresenta o detalhamento do saldo bancário e dos compromissos pendentes.

Tabela 4: Estimativa do uso das reservas em 2014 (Valores em R\$ milhões)

Saldo Bancário (dez/2013)	
Despesas excedentes à receita do Tesouro do Estado de 2014	
Economia Orçamentária das Unidades¹	840
• Liberado	240
 Contingenciados 	626
Restos a pagar do ano anterior e credores²	
Obras em andamento ³	
Déficit na Proposta Orçamentária 2014	
Saldo Disponível/Reserva estratégica	538,5

Obs.:

¹⁾ Economia arçamentária do Tesouro, Receita Própria e devolução dos saldos dos NAPES Não inclui a Reitoria.

²⁾ Restos a pagar do ano anterior, exceto SEF, e credores diversos

³⁾ Previsão do fluxo de pagamentos referentes às obras em andamento

5. Considerações finais

No período em tela o repasse do governo do estado foi de 54,74% do previsto no orçamento ao passo que as despesas de pessoal corresponderam a 57,53% e as despesas com Outros Custeios e Investimentos (OCI) foram de 87,82%.

Assim, ainda que a folha tenha se comportado em linha com a previsão orçamentária, os repasses ficaram aquém da previsão orçamentária e as despesas com OCI ficaram bem acima. No que se refere ao repasse, o resultado verificado é consistente com o padrão de sazonalidade do ICMS, mas os dois últimos meses apresentaram uma evolução muito desfavorável, fortemente influenciada pela fraca atividade industrial e, em particular, da indústria automotiva.

Os dados de arrecadação por setor de atividade disponibilizados no site da SEFAZ-SP compreendem o período de janeiro a maio de 2014 e, portanto, não capturam totalmente o recrudescimento verificado de maio m diante. Porém, a comparação da participação na arrecadação entre os quadrimestres permite observar a perda de participação da Indústria, de 36,51% caiu para 35,36, e dos preços administrados, de 28,01% para 27,26.

Cabe destacar que, em relatório recente, a ANFAVEA projeta uma queda da produção de 10% no segundo semestre em relação ao ano anterior e que o reajuste dos preços administrados deve ocorrer apenas após as eleições. Assim, como a indústria e os preços administrados representam quase dois terços da arrecadação do ICMS, não é de se esperar uma melhora significativa da arrecadação.

A média dos valores repassados de janeiro a julho foi de R\$ 359 milhões e para que se alcance o valor previsto da Lei Orçamentária Anual as liberações mensais deveriam se elevar em mais de R\$ 56 milhões até o fim do ano. Em termos percentuais, seria necessário que a arrecadação de agosto a dezembro fosse 8% maior que o verificado em igual período de 2013, ou 15% acima da média verificada até julho.

A CODAGE está tomando iniciativas de contenção das despesas centralizadas (contratos de limpeza, vigilância, locação de veículos e revendo grandes compras que estavam em curso). Porém, muitas dessas medidas só surtirão efeito nos próximos meses por questões contratuais e administrativas.

Cabe destacar a estimativa de redução em 8% no contrato de locação de veículos e a redução de 26,96% nos contratos de limpeza e vigilância. Quando implantadas essa medidas permitirão reduzir a despesa anual em 1,2 milhão e 50 milhões, respectivamente. Contudo, as despesas de OCC continuam elevadas em função de restos a pagar que representaram 48% do total de OCC realizado até julho.